ANNO LXXIV — Sexta-Feira 30 de Setembro de 1898 — NUMERO 216

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

29

PSYCHOLOGIA

(Continuação)

O habito apresenta os seguintes effeitos;

1.° diminue a sensibilidade, pois qualquer sensação ou sentimento muitas vezes repetido ou demasiadamente prolongado perde intensidade;

2.° produz os appetites facticios, pois o uso habitual de um excitante, actuando sobre o nosso systema nervoso, produz e determina em nós o desejo de renovar a sensação que esse excitante causa;

3.° aperfeiçoa os orgãos de percepção externa, sobretudo os da vista, do ouvido e do tacto;

4.° nos actos habituaes pouco intervem a intelligencia e a vontade; n'elles o eu não se demora a conhecer e pezar os motivos, a deliberar, etc.; obra quasi machinalmente, exercendo o habito sobre a vontade uma influencia poderosa;

5.° a sensibilidade e a intelligencia dependem do habito na proporção em que dependiam da vontade, que é o principio do habito;

6.° o habito nunca se confunde com o instincto, pois este é sempre o mesmo e inalteravel,—igual em todos, emtanto que o habito é variavel, susceptivel de mais ou menos força e vencivel, podendo nós extinguil-o ou substituil-o por um habito contrario.

Quando bons, os habitos aproveitam muito á bôa educação da intelligencia e da vontade; auxiliam a industria e fazem florescer as artes pela facilidade e corteza que imprimem nos movimentos semelhantes; contribuem para o progresso da vida moral pela perpetuação dos bons costumes.

§ 34.°—BEM

Assim como a intelligencia tende á verdade e a sensibilidade ao bello, assim o fim da vontade é o bem.

Bem, no sentido lato, é a realização do fim de todos os entes; no sentido restricto, bem é a realização do fim de uma especie de entes, ou de um ente em particular.

Pela intelligencia conhecemos o nosso fim e a sua concepção diz-se verdade; pela vontade determinamos realizal-o, e a sua realização diz-se bem.

A' realização do bem segue-se um estado de prazer chamado felicidade, que se póde definir—a paz da alma que praticou a virtude. O bem do homem póde dividir-se em physiologico e psychologico. O bem physiologico ou do corpo consiste na vida, saúde, força e belleza corporeas; o bem psychologico ou da alma consiste no prazer do sentimento em especial, na posse da sciencia e na pratica da virtude, subdividindo se portanto em esthetico, intellectual e moral.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 28 de Setembro, ás 9 horas e 40 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas e 20 minutos e entregue ás 2 horas).

No Senado approvou-se o projecto que firma a competencia do juiz seccional nos Estados para julgamento dos crimes de moeda falsa, contrabando e peculato.

— Na Camara foi approvada a prorogação da actual sessão legislativa até 1 de Novembro proximo.

— Discute se o orçamento da fazenda.

O Sr. Alfredo Pinto apresentou um projecto autorisando a revisão das aposentadorias concedidas desde 24 de Novembro de 1891.

O Sr. Calogeras offereceu uma emenda mandando que a União entre em accôrdo com o Estado de Minas, afim de chamar a si a divida.

— O Sr Silva Mariz apresentando-a, justificou a representação de duas mil senhoras do Estado da Parahyba contra o divorcio.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE SETEMBRO DE 1898

Instituto Pasteur

Mais uma instituição util brevemente será iniciada em Pernambuco, destinada a prestar relevantes serviços á humanidade, e por isso mesmo da maior utilidade.

A Santa Casa de Misericordia, que tão prodiga de beneficios tem-se mostrado, justificando o bello nome que a ennobrece, ha procurado sempre dilatar a sua esphera de acção, entrando cada vez mais com maior contingente para proseguir na sua obra humanitaria, supprindo as faltas e lacunas que porventura possam se notar no meio em que tem de agir, e objectivar o seu ideial.

Aquelle estabelecimento, destinado a promover, a secundar, a dirigir mesmo todas as instituições de caridade, tem com sua iniciativa, e a boa administração, feito desenvolver os serviços da caridade publica, e fortificado este trabalho pela causa dos desvalidos, da humanidade, procurando nos limites dos seus recursos mitigar os seus males.

O Asylo de Alienados, o Hospital Pedro II, dão prova de zelo, do esforço da Santa Casa de Misericordia; o asseio, a limpeza e o aperfeiçoamento que têm tido, são bastantes para comprovar as nossas asserções, ou pelo menos assegurar que ellas não são exaggeradas.

Ainda hontem uma lavanderia a vapor, tão necessaria a um hospital onde um grande numero de doentes acham-se abrigados, era installada; uma sala de maternidade attendia á situação deploravel, de muitas infelizes; e agora o instituto Pasteur vem coroar a serie de esforços, esta iniciativa constante em promover melhoramentos com os quaes lucre a saúde publica, e em casos especiaes como a hydrophobia livra as victimas do mal de estarem privadas de tratamento necessario, até hoje não posto em pratica em falta de um estabelecimento que tratasse especialmente da terrivel molestia, fazendo applicação do methodo, dos processos pela primeira vez empregados pelo eminente chimico e medico francez Dr. Pasteur, cuja descoberta, depois das mais laboriosas indagações já desde muitos annos, é um facto pertencente aos dominios da sciencia, que, incansavel, procura no seio da natureza devassar os mysterios, transpor as trevas que encobrem as causas do mal physico e com ellas o meio de combatel-o.

Foi assaz curiosa a descoberta de Pasteur, e não foi senão uma ampliação da de Jenner; o principio generalisou-se em todos os dominios da pathologia, em uns com mais successos e em outros com resultados negativos.

O virus que produz a molestia vem cural-a, depois de ter passado por certas modificações, mediante processos de cultura por que é submettido.

A hydrophobia, molestia que resistia em grande numero de casos a todos os meios empregados para cural-a, tem sido efficazmente combatida pelo tratamento Pasteur, e as estatisticas accusam a efficacia d'este tratamento e a verdade do principio scientifico estabelecido pelo illustre medico e chimico francez. As suas experiencias foram numerosas, e um grande numero de individuos hydrophobos vinham de toda a parte do mundo procurar no Instituto Pasteur em Paris, a cura da molestia de que achavam-se accommettidos.

Por toda a Europa iniciou-se a nova medicina, estabeleceram-se institutos onde eram acolhidos os doentes de hydrophobia, e a experiencia foi coroada com os mais fecundos resultados.

Entre nós, no Rio de Janeiro, ha muito tempo funcciona um igual estabelecimento, que nos paizes meridionaes, sobretudo, fazem-se mister.

Já tardava que em Pernambuco estabelecesse-se um igual instituto; a Junta da Santa Casa de Misericordia teve a feliz ideia de preencher esta lacuna, e para isso envidou os seus esforços, vencendo toda a sorte de difficuldades, e bem proximo está o dia em que se realize a objectivação dos seus nobres e generosos intuitos.

Para que mais facilmente venha installar-se o projectado instituto, urge que o povo pernambucano, o commercio d'esta cidade, todos em geral concorram mediante espórtulas, ou fazendo avultar o beneficio de um espectaculo que realiza-se hoje no theatro Santa Isabel, por iniciativa do Exm. Sr. Dr. Governador do estado, em favor do mesmo instituto.

Todos devem se lembrar que o unico estabelecimento em seu genero, que se projecta installar, é util e necessario a todos, ao rico e ao pobre, n'uma cidade em que os casos de hydrophobia dão-se com alguma frequencia.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expepiente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 1 de Setembro de 1898

Officios:

N. 579.—Ao Director da 1ª Directoria.—Em resposta ao vosso officio de 27 de Agosto ultimo, autoriso-vos a contractar com Nicéas da Silva Gusmão os reparos da ponte de Tacaruna e com Francisco Tavares da Silva Cavalcante os da cadeia de Goyanna, de accordo com as propostas annexas ao mesmo officio, que fica assim respondido

N. 580.—Ao Director da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 782$500, para occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado na 2ª quinzena de Agosto ultimo nos fornos de incineração, devendo correr a despeza pelo art. 2º § 2º n. 8 do orçamento em vigor.

N. 581.—Ao Director da Fazenda.—Providenciei no sentido de ser restituida ao Sr. Numeriano Augusto de Mello, contractante dos reparos da ponte de Afogados, a quantia de 1:253$570, correspondente aos 10% descontados dos respectivos certificados de pagamento para reforço da caução de garantia de seu contracto, conforme se verifica das informações que acompanharam vosso officio sob n. 772 de 30 do mez proximo findo.

EXPEDIENTE DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1898.

Expediente do Dr. Governador

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos que fica justificada a falta que no dia 17 de Agosto ultimo foi obrigado a dar por motivo de molestia no exercicio de seu cargo o bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da Provedoria de Residuos do municipio desta capital.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 777 de 31 de Agosto ultimo, mandai pagar a Theophilo Nepomuceno de Siqueira, ex-Promotor interino do municipio de Canhotinho, pela verba do art. 2º §3º n. 16 do orçamento vigente a quantia de 83$310 que a seu favor se acha escripturada, proveniente dos seus vencimentos a contar de 9 de Maio a 9 de Junho do 1895.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que no dia 12 de Agosto ultimo o bacharel Ernesto Vieira Santos assumio o exercicio do cargo de juiz municipal de Itambé, conforme participou o respectivo juiz de direito em officio daquella data.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. D. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel João Luciano Pereira da Silva, segundo participou em officio de 22 do Agosto ultimo assumia nessa data o exercicio do cargo juiz municipal de Aguas Bellas para o qual foi nomeado por portaria de 2 daquelle mez

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão João da Costa Pinheiro, segundo participou em officio de 27 do mez passado assumio o exercicio do cargo de juiz municipal de Caruarú.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, E NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2º § 1º n. 44 do orçamento em liquidação, mandai pagar ao alferes do corpo de Policia Urbana, Capitulino Figueira de Farias, a importancia de 74$824, pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada em Caxangá, a contar de Julho de 1897 a Junho do corrente, e escripturar afim de lhe ser opportunamente paga, a de 28$656, de igual fornecimento, no periodo de 24 de Janeiro a Junho do anno proximo passado.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 775 de 31 de Agosto proximo findo, prestadas pela Sub-Directoria de Contabilidade, mandai pagar, pela verba do art. 2º § 1º n. 39 do orçamento em liquidação, a Camerino José Soares, a importancia de..... 180$600, proveniente do fornecimento por elle feito de alimentação aos presos pobres recolhidos á cadeia de Flores, na 2ª quinzena do mez de Maio e 1ª de Junho deste anno, conforme os documentos que acompanharam o mesmo officio.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 2 de Setembro de 1898

Officios:

Ao presidente do Concelho Municipal de Recife.—Declaro-vos para vosso conhecimento, e devidos fins, que, na eleição a que se tem de proceder no dia 10 do corrente para membro do Concelho deste municipio, deve vigorar o alistamento anterior ao que foi ultimamente publicado, porquanto não achando-se esgotado os prazos marcados pela lei federal n. 35, não póde ser considerado como terminado o referido alistamento, a vista do que dispõe o art. 1.º da lei estadoal n. 234, combinado com os arts. 16 e 27 da supradita lei federal.

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento do professor Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, de quem tratães em vossa informação n. 778, de 31 do Agosto ultimo, recommendo que mandeis pagar-lhe a quantia de 537$000 já escripturada, proveniente de seus vencimentos aluguel de casa e expediente da cadeira de Serrinha do municipio de Salgueiro, durante os mezes de Abril a Junho de 1897, correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 3.º n. 16, do orçamento vigente

— Ao mesmo.—Mandai pagar a Manoel Silvino da Silva, porteiro da Junta Commercial pela verba do art. 2.º § 1.º, n. 74, do orçamento vigente a importancia de 60$000 despendida com o asseio e limpeza da casa em que funcciona a mesma junta, durante o mez de Agosto ultimo conforme se verifica do documento junto.—Communicou-se ao presidente da Junta Commercial

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 776 de 31 de mez proximo passado, mandai pagar ao procurador da Casa de Beneficencia de Triumpho, pela verba do art. 2.º, § 3.º, n. 35 do orçamento em liquidação, a importancia de 750$000, da parte da subvenção concedida pelo Estado, relativamente ao ultimo trimestre do exercicio passado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 2 de Setembro de 1898

Officios:

N. 582.—Ao Director da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de.... ... 1:217$200, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante o mez de Agosto ultimo, na fiscalisação dos serviços abaixo declarados, devendo effectuar-se a despeza pelas seguintes verbas do orçamento em vigor:

Art. 2º § 2º.

N. 8 Esgoto	499$000
N. 14 Illuminação do Recife	432$000
N. 15 Illuminação de Olinda	316$200

N. 583.—Ao Director da Escola Industrial Frei Caneca.—De conformidade com a informação que prestastes em o officio sob n. 203 de 30 de Agosto proximo findo, autoriso-vos a admittirdes como alumnos, internos gratuitos desse estabelecimento os menores, orphãos Honorio e Antonio, conforme requisição de Francisco de Braz, residente na cidade da Escada.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 2 de Setembro de 1898

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o 2º escripturario da Recebedoria do Estado, bacharel Domingos das Neves Teixeira Bastos e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve prorogar por mais 30 dias a licença em cujo goso se acha.

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o 3º escripturario da 1ª Secção da Recebedoria do Estado, Custodio Barbosa da Silva Guimarães e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

O Governador do Estado resolve nomear o cidadão José Getulio de Amorim para exercer interinamente o cargo de 3º escripturario da 1ª Secção da Recebedoria do Estado, durante o impedimento do funccionario effectivo, Custodio Barbosa da Silva Guimarães.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Communicou vos, para os fins convenientes, que nesta data nomeei o cidadão José Getulio de Amorim para exercer interinamente o cargo de 3º escripturario da 1ª Secção da Recebedoria do Estado durante o impedimento do funccionario effectivo, Custodio Barbosa da Silva Guimarães

Ao mesmo.—Declaro-vos que tendo em vista o officio de n. 169 de 28 de Agosto ultimo, do Dr. Administrador interino da Recebedoria e o parecer emittido pelo Dr. Procurador Fiscal, autoriso a fusão das classes ns. 34 e 35 da Tabella A, annexa á lei do orçamento em vigor.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 26 de Setembro de 1898

Amaro Galdino de Ramos Dutra.—O Tribunal do Thesouro resolve approvar para que produza os devidos effeitos o calculo feito pela Sub-Directoria de Contabilidade para a pensão annual de 1.200$000 a que tem direito Amaro Galdino de Barros Dutra aposentado no cargo de Correio da Secretaria da Industria.

Domingos Rodrigues Martins.—Deferido, afim de ser concedida isenção do imposto de decima para as casas de propriedade de Domingos Rodrigues Martins, sitas á rua do Fogo sob n. 22 e 24, freguezia de Santo Antonio, as quaes se acham em reconstrucção a contar do exercicio de 1897 a 1898.

Victorino Trajano da Costa Fialho e José Quintino de Souza Travassos.—Deferido de accôrdo com o parecer do Dr. Procurador Fiscal, no sentido de ser cancellada na Recebedoria a carta de sentença e arrematação da casa da travessa dos Coelhos sob o n. 3 feita em favor de Ulysses Ponce de Lion, ficando sobre a este o direito de haver da Fazenda o producto da arrematação que fez, e do escrivão e demais empregados do juizo que deram causa a segunda arrematação as custas e porcentagens pelos mesmos recebedores.

Officio de Manoel de Souza Padilha, collector interino do municipio de Buique.—Responda-se nos termos do parecer do Dr. Procurador Fiscal de 1 do corrente.

José Gomes da Cruz, collector interino do municipio de Bôa-Vista.—Responda-se de accôrdo com o parecer do Dr. Procurador fiscal de 1º do corrente.

— 22 —

José Franco Ferreira.—Restitua-se.

Liberato de Souza & C.—Deferido afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos pelos anteriores inquilinos das casas ns. 48 A, no largo de Apipucos e 16 na estrada do Jacaré, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Serafim & Silva.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 33, sita a rua do Marquez do Herval, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

Joviniano de Cerqueira.—Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 42, sita á rua de João do Rego, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Coronel Joaquim Alves da Fonseca.—Restitua-se.

Antonio Figueiredo de Oliveira.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 4, sito no pateo de Santa Cruz aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

Antonio Pinto da Silva e Joaquim Lourenço Silva Oliveira.—Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 1, sita á rua do Dr. Feitosa, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Irmandade de S. Bom Jesus das Portas.—Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos pelos anteriores inquilinos da casa n. 5 sita ao caes da Alfandega, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Landy Brothers.—Submetta-se a resolução do Conselheiro Dr. Governador do Estado.

Thereza de Jesus Machado, viuva de Manoel Pereira Machado.—Deferido afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de Manoel Pereira Machado, sita a rua do Cemiterio sob n. 8, outr'ora sob n. 6, freguezia do Poço, a contar do exercicio de 1895 a 1896 em diante e emquanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 1544

José Gil de Moraes.—Deferido afim de ser concedida isenção de imposto de decima para a casa de propriedade de José Gil Moraes, sita a rua do Fogo sob n. 20, a qual se acha em reconstrucção desde o exercicio de 1897 a 1898 emquanto permanecer em obra.

João Baptista Campos.—Deferido, afim de ser concedido isenção de imposto de decima para a casa de propriedade de João Baptista Campos, sita á rua do Futuro, sem numero, freguezia da Graça, a contar do exercicio de 1895 a 1896, e em quanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 1544.

José Lopes de Aquino.—Indeferido em vista das informações.

Antonio Lasalvia.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 10, sita a rua dos Coelhos, freguezia da Boa-Vista, aquelle que vir a estabelecer-se em dita casa.

José Pereira Guimarães.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos pelos anteriores inquilinos do predio n. 17, sito a rua do Vigario Tenorio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Veneravel Ordem 3ª do S. Francisco — Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquelinos da casa n. 30, sita a rua João do Rego, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

João Mendes Martins.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 41, sito a rua do Padre Floriano, freguezia de S. José, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

José Francisco Gevaz.—Deferido, afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de José Francisco Gevaz, sita a rua dos Guararapes sob n. 53, freguezia do Recife, a contar do exercicio de 1895 á 1896 e emquante subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 1544.

José Nunes de Souza.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 28, do Largo do Carmo, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

João Pacheco.—Deferido, afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de João Pacheco, sita a rua imperial sob n. 211 F, emquanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 1544.

Francisco de Sá Montarroyos—Deferido, afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa n. 2, sita no Becco do Portella, freguezia da Graça, de propriedade de Francisco de Sá Montarroyos, a contar do exercicio de 1895 á 1896, emquanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei nº 1544.

Joaquim José Teixeira.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 13, sito a rua Marcilio Dias, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Officio do Sub-Director interino da Contabilidade.—O Tribunal do Thesouro resolve de accordo com o parecer do Dr. Procurador Fiscal, que se proceda a um calculo afim de ser conhecida a quantia devida até o presente pelo Collector e escrivão da Collectoria do municipio de Cimbres descriminadamente, e poder ser a mesma quantia deduzida das porcentagens que têm de ser d'ora em diante percebidas pelos mencionados exatores da Fazenda, as quaes emquanto não estiverem quites para com a Caixa do Monte-Pio, não poderão perceber porcentagem alguma da arrecadação que fizeram.

M. M. da Nova, José Antonio da Motta Guimarães, Dr. Fernando Lisbôa Coutinho e Dr. José Avila — Restitua-se.

João Francisco dos Santos.—Indeferido, em vista das informações.

O protocolista,
A. *Affonso Baudoux.*

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do dia 28 de Setembro de 1898

Bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Juiz de Direito do Municipio de Ingazeira, requerendo sua remoção para qualquer dos tres municipios vagos, Iguarassú, Taquaretinga e Barreiros.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Florencio Campello da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito interino do municipio de Palmares, para mandar juntar a certidão pedida.

Antonio Francisco de Souto Mororó, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo em grão de appellação subirem ao Seperior Tribunal de Justiça.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

José Mendes da Costa, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do 2º Districto Criminal.

Paulino Antonio do Carmo, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr Dr. Juiz de Direito do 2 Districto Criminal para mandar informar e mandar juntar a copia de processo.

Beltrando Pedro de Azevedo, Major do Batalhão de Infanteria Estadoal, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido nos termos do officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Joaquim Francisco da Silva, Capitão da 5ª Companhia do Batalhão de Infanteria Estadoal, solicitando o pagamento do fornecimento de luz e agua do destacamento de Floresta, a contar de 19 de Março a 1º de Julho tudo deste anno.—Prove haver feito o fornecimento de que trata e não ter o municipio pago a importancia da despeza.

O mesmo, solicitando o pagamento do fornecimento de luz e agua do destacamento de Capim Grosso, a contar de 1 de Agosto a 1 de Dezembro tudo do anno passado.—Prove haver feito o fornecimento de que trata e não ter o municipio pago a importancia da despeza.

José Mauricio de Alencar, pedindo pagamento de seu ordenado de professor em disponibilidade até a data da portaria que o declarou avulso.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Ramiro M. Costa & C, pedindo pagamento dos livros constantes da conta junta na importancia de 173$000, fornecidos ao Instituto Benjamin Constant.—Deferido com officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bonomio Rosa de Lima Leal, professor publico ultimamente nomeado para reger a cadeira de Boqueirão de Cabrobó, pedindo mais 90 dias de prorogação de prazo, com ordenado, para assumir o exercicio de sua cadeira.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, para conceder mais 60 dias.

Demetrio Tavares do Espirito Santo, professor estadoal da villa de Correntes, pedindo pagamento de aluguel da casa em que funccionou a escola por elle regida na Villa de Canhotinho, referente aos mezes de Abril a Junho de 1896.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Margarida de Menezes Freire Duarte, viuva do ex-professor de São Bento, José de Calazans Rufo Duarte, pedindo que se lhe mande pagar a importancia despendida por seu fallecido marido com o asseio de escola por elle regida e correspondente aos mezes de Setembro de 1897 á Abril do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Companhia Great Western of Brazil Railway Company Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros durante os mezes de Março, Abril, Maio, e Junho do corrente anno por conta deste Estado, como das contas annexas e documentos comprobatorios.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Balthazar da Rocha Nazareth, operario do Arsenal de Marinha deste Estado, requerendo certidão.—Requeira ao Inspector do Arsenal de Marinha.

O porteiro,
C. Moraes.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 203.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 28 de Setembro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Miguel Pedro e Gercino de Oliveira conhecido por charuto, por embriaguez e disturbios, José Ferreira de Lima e João Baptista de Barros, como gatunos e Maria dos Prazeres, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José José Albino de Sant'Anna, e Joaquim Pereira de Oliveira, por disturbios e Manoel da Luz como gatuno.

A' ordem do subdelegado da freguezia da Bôa-Vista, Pedro Martins de Sant'Anna, acompanhado de mandado de prisão preventiva, á disposição do Juiz do 4º districto municipal, como incurso nas penas do art. 267 do Codigo Penal, e João Vicente Ferreira, por disturbio.

Tributando o maximo respeito as decisões do poder judiciario, cabe-me dizer-vos que Pedro Martins de Sant'Anna, a que se refere uma local d'*A Provincia* de hoje, foi preso em virtude de mandado de prisão preventiva expedida pelo juiz do 4º districto municipal, como incurso no crime previsto no art. 267 do Codigo Penal, não tendo havido pois desrespeito a uma ordem de "habeas-corpus preventiva" que o mesmo Pedro de Sant'Anna, impetrara ao Dr. Juiz de Direito do 4 districto criminal.

O habeas-corpus como sabeis, não impede a marcha dos processos e seus respectivos effeitos. Carece de justa causa para obtel-o aquelle que é preso preventivamente, em obediencia a um mandado de prisão expedido pelo juiz competente para a formação da culpa, nos termos do art 13 § 2º da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871.

Em data de 13 do fluente no lugar Cameiringa do municipio de Garanhuns, os individuos José Bento e Benedicto de tal, feriram levemente a Agustinho Bento da Silva.

Contra os delinquentes que foram presos em flagrante delicto procede o respectivo delegado de accordo com a lei.

Pelo delegado de policia de Afogados de Ingazeira, me foi communicado que, no dia 19 do corrente, Bellarmino Caetano de Lima, armado de uma espingarda dirigio se á casa de Maria de tal, no intuito de raptal-a, e como fosse por ella repellido, desfechou-lhe um tiro, empregando-se toda a carga na infeliz Maria, que se acha gravemente ferida.

A mesma autoridade procede ás diligencias da lei, contra o criminoso que se acha preso.

O delegado de policia do Bonito, capturou no dia 17 do corrente, os individuos de nomes Bellarmino José Nogueira, Manoel José Nogueira e Manoel José Bezerra, os dois primeiros como pronunciados em crime de roubo naquelle municipio e o ultimo como criminoso na cidade da Viçosa do Estado de Alagoas.

Nesta data foram remettidos ao Dr. 1º Promotor publico da capital, por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 2º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Gonçalo Ladislão de Aguiar, Francisco Gomes de Oliveira e Joaquim Ferreira da Silva, por uso de jogo prohibido.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Secretaria da Industria —2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Expediente do dia 27 de Setembro de 1898

Officio:

N. 160—Ao Governador do Estado remettendo-se o resultado da analyse procedida na amostra de borracha, vinda do Engenho "Canavial" em Nazareth.

Petições:

Lopes & Araujo e Loureiro Barbosa & C., pedindo exame de Café.—Sim.

Acham-se em condições hygienicas para serem habitados os predios ns. 50 da travessa da Detenção; 9 do Largo de S. Pedro, e 69 da rua da União.

Dia 28

Exame:

José Bernardo da Silva, tendo se submettido a exame de habilitação afim de abrir pharmacia na cidade de Pesqueira, foi appovado.

J. Campos.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 28 de Setembro de 1898

Rossback Brothers, Nogueira Irmãos, Balthazar Menezes, Angelica Herminia dos Santos Villaça, Dias Fernandes & Irmãos, Guilherme Spilley, Silveira Pinto & C.,

José Mendes Carneiro da Silva, Pohlmann & C., Thomaz de Carvalho, Paula Gertrudes da Costa Monteiro, Joaquim Antonio de Souza, Antonio Juvencio Rodrigues da Silva e João Florentino Cavalcante de Albuquerque.—Informe a 1.ª Secção.

Pereira Carneiro & C., Rodrigues, Lima & C., os mesmos e os mesmos.—Informe a 3.ª Secção.

Loureiro Barbosa & C. e Manoel Golaço & C.—A mercadoria será entregue depois de pagos os impostos devidos.

Manoel Colaço & C. e Loureiro Barbosa & C.—Certifique-se.

Senhorinha de Mello Araujo.—Complete o sello e volte, querendo.

— Dia 29 —

Polidoro Bittencourt.—Informe a 3.ª Secção.

Loureiro Barbosa & C.—A mercadoria será entregue depois de pagos os impostos devidos.

José Rodrigues Peixoto e Ramos & Geppert.—Requeiram ao Thesouro.

Loureiro Barbosa & C., Alfredo Vieira Cavalcante Pontual, Maria Gomes do Nascimento, José Xavier de Simas e Antonio Jovino da Fonseca.—Certifique-se.

Francisco & Araujo, Joaquim Soares Carneiro da Cunha e Brasilian Street Railway Company.—Informe a 1.ª Secção.

G. Ferreira Barbosa, José Avelino da Silva, bacharel Joaquim Cavalcanti Leal de Barros, Manoel Carneiro, Maia & Moraes, Manoel Marques dos Santos, Maia & C., Maria Campello, Paiva Ferreira & C., Paiva Oliveira & C., Pereira & Santos, Silva & C. e Thomaz de Carvalho.—A 1.ª Secção.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 28 de Setembro de 1898

Adelina Peixoto Dornellas Wanderley. Antonio Candido de Lima. Manoede Justiniano dos Reis. José Maria de Souza Delgado e o bacharel Augusto Hygino da Cunha Souto Maior.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Pereira de Oliveira Farias.—Pague-se.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador, do dia 28 de Setembro de 1898

Brazilian Street Railway Company Limited.—Ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

João Florentino Cavalcante de Albuquerque, Antonio Juvencio Rodrigues da Silva, Joaquim Antonio de Souza, Paula Gertrudes da Costa Monteiro, Rosback Brothers, Nogueira Irmão e Balthazar Menezes.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Bacharel João Vicente Pereira Dutra.—Certifique-se.

Miguel José da Costa Meira. — Cumpra-se o despacho do Exm. Sr. Dr. Governador.

Dr. José Bernardo Carneiro da Cunha, Manoel Silvino da Silva, Victalino Cordeiro Lins, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, capitão Napoleão Marques Galvão, Fortunato e o prefeito de Cabrobó.—Informe o Sr. Dr. sub-director da Contabilidade.

Deodato da Costa Torres Palmeira, Justino José de Sant'Anna, Maria Romana de Alcantara e Maria Francisca da Purificação Esteves.—Ao porteiro para entregar aos interessados.

— Dia 29 —

Landy Brothers, Luiz Gonzaga de Menezes Junior, South American Cable Company, Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, José Severino de Araujo e o bacharel Manoel Caldas Barretto Netto.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

G. Ferreira Barbosa, José Avelino da Silva, bacharel Joaquim Cavalcante Leal de Barros, M. Carneiro, Maia & Moraes, Manoel Marques dos Santos, Maia & C., Maria Campello, Paiva Ferreira & C., Paiva Oliveira & C., Pereira & Santos, Silva & C. e Thomaz de Carvalho.—Ao Tr. Dr. administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas.

José Candido Ayres de Almeida.—Haja visto o Sr. Dr. procurador fiscal.

Estrada de Ferro de S. Francisco, bachareis Archimedes de O. Souza e Manoel Arthur de Sá Pereira.—Informe o Sr. Dr sub-director da Contabilidade.

O protocollista
Amaro A. Baudoux.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Compareceram 41 senadores á sessão de 21, que foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz.

Approvada a acta da sessão anterior constou o expediente um officio do presidente de Goyaz, remettendo um exemplar da mensagem, que dirigio ao Congresso daquelle Estado por occasião da abertura da actual sessão.

Entrando-se na ordem do dia, e não havendo numero para votar-se a materia adiada, começou a 2.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 32 de 1898, approvando os actos praticados pelo poder executivo e seus agentes responsaveis, por motivo do attentado de 5 de Novembro de 1897.

Oraram os Srs. B. de Mendonça Sobrinho e Virgilio Damasio ficando a discussão adiada.

A ordem do dia conti ûa a mesma.

CAMARA DOS DEPUTADOS

A proposito da acta da sessão anterior, houve ainda na de 17 explicações entre o Sr. Seabra e o Sr. Presidente sobre a solução da questão suscitada a proposito da suppressão dos apartes daquelle deputado no discurso do Sr. Pinto da Rocha.

Na hora do expediente foi posto em discussão o requerimento ha dias apresentado pelo Sr. Marçal Escobar sobre o arrendamento da Estrada de Ferro Porto Alegre a Uruguayana. Estava inscripto para discutil-o o Sr. Belizario de Souza; mas, como S. Exc. não estivesse presente, a discussão ficou encerrada e a votação adiada.

O Sr. Leoncio Correia leu uma representação do Sr. José Francisco da Rocha Pombo, propondo-se a fundar, no municipio da Lapa, Estado do Paraná, uma escola de instrucção secundaria, superior e profissional, com a denominação de Escola General Carneiro. S. Exc. justificou um projecto de lei sobre o assumpto da representação, ficando o projecto sobre a mesa para ulterior deliberação.

Na ordem do dia continuou a discussão do projecto de intervenção no Estado do Amazonas. Foi lida na mesa uma emenda substituitiva do Sr. Rodrigues Fernandes, determinando a intervenção tão sómente com o fim de verificar se o Sr. Fileto Pires renunciou realmente o cargo de governador afim de manter ao poder o governo legal do Estado.

O Sr. Galeão Carvalhal justificou o seu voto, dando as razões pelas quaes rejeita *in limine* o projecto da commissão especial e recordando á Camara que todas as tentativas feitas no sentido da regulamentação do art. 6.º tem felizmente fracassado diante do perigo, que todos patriotas descobrem, para a federação.

S. Exc. demonstrou que o poder executivo é o poder competente para intervir, porquanto a expressão *governo federal* usada no artigo 6.º applica-se indubitavelmente ao presidente da Republica, visto como no proprio texto da Constituição essa expressão é constantemente citada como referindo-se ao poder executivo. Assim, combatendo o projecto e contrariando a ampliação dos casos de intervenção pela regulamentação do art. 6.º, o Sr. Galeão Carvalhal opinou no sentido de não precisar o governo de autorisação do Congresso para intervir quando julgar de direito.

O Sr. Julio dos Santos tambem é de opinião que ao executivo compete exclusivamente a intervenção, S. Exc. sustentou o seu projecto substitutivo, que é uma regulamentação do n. 3 do art. 6.º da Constituição.

O debate ficou adiado, passando-se a 2.ª parte da ordem do dia, na qual ficaram encerradas sem debate, a 2.ª discussão do projecto que autorisa o governo a rever o contracto da Sociedade Anonyma do Gaz e a 2.ª discussão do projecto que reconhece a D. Anna Rosa da Serra Martins o direito ao meio-soldo, como filha legitima do alferes reformado do exercito Lupercio Francisco da Serra Martins.

Sobre o credito de 60:000$ para pagar a João Fernandes dos Santos o vapor *Putinga*, de sua propriedade, destruido durante a revolta, orou o Sr. Alencar Guimarães, lendo documentos que provam não haver direito para indemnisação reclamada e requerendo que o projecto volte a commissão.

O Sr. Serzedello Correia, membro da commissão de orçamento, declarou concordar com o requerimento, ficando encerrado o debate.

Em seguida, entrando em discussão o credito de 315:000$ para pagamento do gado supprido por Joaquim da Silva Tavares (Barão de Santa Tecla) as forças legaes em operações no Rio Grande do Sul, o Sr. Pinto da Rocha combateu a concessão do credito e disse que a pretenção era descabida, além de que só em virtude de sentença do poder judiciario contra a fazenda nacional tal pagamento poderia ser feito.

Encerrada esta discussão levantou-se a sessão.

— Na sessão de 19 não houve discursos na hora do expediente. Na ordem do dia foram votadas e approvadas diversas materias, depois de rejeitados o requerimento do Sr. Marçal Escobar, pedindo ao governo informações sobre as propostas para o arrendamento da Estrada de Ferro de Porto-Alegre a Uruguayana e o projecto abrindo o credito de 315:900$ para pagamento ao Barão de Santa Tecla, como indemnização pelo gado fornecido as forças legaes em operações no Rio Grande do Sul, durante a guerra civil.

As materias approvadas foram estas:

Parecer, reconhecendo deputado pelo 2.º districto do Estado do Maranhão o Dr. Alfredo da Cunha Martins;

Projecto, abrindo credito de 16:608$140 para pagamento de vencimentos devidos ao Dr. Campos da Paz, com emenda mandando pagar á viuva de Alfredo Gonçalves vencimentos que este deixou de receber (a emenda foi destacada para constituir projecto com discussão á parte):

Projecto, mantendo a cargo da União o serviço de illuminação publica da Capital Federal e autorisando á revisão do contracto com a Société Anonyme du Gaz (com dispensa de intersticio para entrar hoje em 3.ª discussão;

Requerimento do Sr. Alencar Guimarães, mandando voltar á commissão de orçamento o credito de 60:000$000 destinado ao pagamento do vapor *Putinga* de propriedade de João Fernandes dos Santos, destruido no Paraná durante a revolta, por ordem do commando da divisão da Lapa.

Até ás 3 horas continuou hontem em discussão o projecto de intervenção no Amazonas, orando o Sr. Barbosa Lima, por estar auzente o Sr. Amphilophio. O deputado pernambucano combate os projectos de intervenção e pensa até que não deveria estar em ordem do dia o da commissão especial, procurando manter a «fórma republicana federativa» porque vem, ao contrario, «abolir a forma republicana federativa» incidindo na disposição do § 4.º do art. 90 da Constituição, que diz: « Não poderão ser admittidos como projecto de deliberação, no Congresso, projectos tendentes a abolir a fórma republicana federativa ou a igualdade da representação dos Estados no Senado ».

Terminando o brilhante discurso do deputado por Pernambuco, foi lido na mesa um requerimento do Sr. Luiz Domingues, pedindo que elle volte á commissão especial afim de que esta tome em consideração os acontecimentos que se deram no Amazonas depois do parecer já publicado.

A discussão ficou adiada, passando-se a segunda parte da ordem do dia, na qual ficaram encerradas, sem debate: a 3.ª discussão de creditos destinados a obras no Laboratorio Pyrotechnico do Campinho e nos edificios que servem de quartel na fazenda nacional de Pinheiros; a 3ª discussão do credito de 956$000 para pagamento de divida para com o Dr. João José Duarte Guimarães, medico do exercito; a 1ª discussão do projecto, creando um logar de auditor de guerra na Capital Federal e a 1ª discussão do projecto, excluindo da classe de generos, de importação, para os effeitos do art. 7.º n. 1. da Constituição, aquelles que forem effectivamente expostos a consumo, incorporados á massa dos bens commerciaes ou particulares nos Estados.

Sobre o projecto que reorganiza o quadro de engenheiros navaes e crêa uma escola de applicação de engenharia naval-militar, oraram os Sr. Coelho Cintra, Adalberto Guimarães e Augusto Clementino — aquelle combatendo o projecto e julgando até immoral e inconstitucional, e os outros dous, como membros da commissão de marinha e guerra, defendendo-o.

Sobre a mesa ficou um requerimento, pedindo que a respeito da constitucionalidade do projecto diga a commissão de constituição, legislação e justiça.

Sem debate ficaram mais encerradas: a discussão unica do projecto que autoriza o governo a validar os exames prestados no seminario de S. José, desta capital, por Antero Olympio de Siqueira, afim de matricular-se em qualquer instituto official de instrucção superior, e a 3.ª discussão do projecto, que determina fique addido ao magisterio da Escola Militar do Brazil o ex lente cathedratico da extinta escola militar do Rio Grande do Sul, coronel Alfredo Carlos Müller de Campos, devendo ser aproveitado nas vagas que se derem.

Os Srs. Neiva e Tosta, membros da commissão de fazenda, oraram sobre o projecto que concede autorisação, pelo espaço de 90 annos, a Francisco de Paula Chaves Campello para, por si ou por companhia que organisar, construir e explorar docas e armazens nos portos e immediações da cidade do Rio Grande, villa de S. João do Norte e no sacco da Mangueira, estuario do Rio Grande do Sul.

E ficou esgotada a ordem do dia.

CORRESPONDENCIA

Carta do Correspondente

LISBOA 16 DE SETEMBRO

NEGOCIOS COLONIAES

Tem-se vulgarisado com solidos fundamentos a convicção de que a revivescencia nacional, a dar-se, ha de partir, mais do que de qualquer outra coisa, da cultura do solo.

Proclama-se a necessidade de regressar á politica de fomento agricola que caracterisou o primeiro periodo da nossa nacionalidade e da qual fomos desviados pelas emprezas das navegações e das conquistas.

E' ahi que está o nosso futuro.

Nesta ordem de idéas diz o Sr. Anselmo de Andrade no seu livro *A Terra*: « A nossa primeira e quasi unica riqueza é o nosso solo, e o desvio dos capitaes da sua applicação natural traduz-se, em perdas nacionaes, porque não cria riqueza publica nem valores novos.»

Não admitte duvida que devemos cuidar, de preferencia a tudo, em levantar a economia nacional pelo desenvolvimento na lavoura.

Precisamos agricultar os terrenos desaproveitados e melhorar os nossos processos agricolas afim de produzirmos os cereaes de que annualmente carecemos e multiplicarmos, aperfeiçoarmos e introduzirmos outras culturas.

A centralisação tem sido a causa fundamental do atrazo em que se encontram as nossas colonias. E essa centralisação foi levada ao ultimo extremo. Mostra-o claramente o Sr. Christovão Pinto na magnifica *Diversão historico-politica* que serve de introducção ao livro de politica colonial internacional, traduzido do inglez sob o titulo de *Estados-Unidos da India*.

ESTRADAS SUBURBANAS

Foi publicada uma portaria determinando que nos caminhos de ferro do Estado o serviço de expedição e recepção denominado vias de pequena velocidade seja subordinado ao seguinte horario: de 1 de Maio a 30 de Setembro, desde ás 5 horas da manhã até ás 8 horas da noute, e de 1 de Outubro a 30 de Abril, desde ás 6 horas da manhã ás 5 da tarde.

PROXIMA MEDIDA

O Sr. Ministro da marinha estuda neste momento uma das questões que mais interessam á industria da chapellaria nacional, do intuito de evitar a esmagadora concorrencia nos mercados coloniaes dos productos similares da industria estrangeira.

OS CHAPÉOS PARA AS COLONIAS

O Sr. ministro da marinha, como hontem dissemos, declarou ao Sr. presidente da Associação Industrial do Porto que achava justissimas as razões allegadas para que o actual «ad valorem» que vigora para os chapéos destinados ás colonias seja substituido por um direito fixo.

A industria estrangeira exporta para Angola cerca de 30 000 chapéos, fazendo assim uma concurrencia perigosa para as fabricas nacionaes.

Parece que muito brevemente serão decretadas as providencias convenientes, ao abrigo do acto addicional.

ALFANDEGAS

A direcção da alfandega publicou uma ordem de serviço em que se dá conhecimento das seguintes instrucções, que pelo ministerio dos negocios estrangeiros foram transmettidas aos consules portuguezes, e nas quaes se prescreve o modo porque estas autoridades devem proceder no caso de os capitães dos navios se recusarem a ser portadores das declarações de cargas:

Quando se dê o caso de qualquer capitão se negar formalmente a receber as declarações de carga visada antes da sahida do navio, lavrará o consul auto da occurrencia, do qual constem as razões que, porventura, fundamentarem a recusa, certificando nesse auto que fez ver ao capitão a irregularidade do seu procedimento. Só depois de assignado pelo capitão o referido auto, lhe poderão ser entregues a carta de saúde e demais papeis do navio. O mesmo auto será em seguida tirada copia, que o consul remetterá á alfandega do destino afim de ser documentada a responsabilidade do capitão do navio para com os respectivos carregadores, pelo consequente procedimento fiscal, de conformidade com o que dispõe o art. 25 do regulamento de 31 de Janeiro de 1889.

DUAS NOVIDADES

Consta nos está resolvido que de futuro as estampilhas do imposto de sello e de decima de juros devem ser por periodos annuaes, devendo por isso serem postos em circulação no 1.º de Janeiro de cada anno.

Neste sentido a casa da moeda trabalha para execução da referida medida.

— A maçonaria portugueza vai promover um congresso internacional da maçonaria, que se realisará em 1900, em Paris, e onde deverão ser tratados alguns assumptos que interessam os povos.

A CIDADE DO PORTO

A camara municipal do Porto vai arborisar a estrada da circumvallação da cidade, preferindo para esse effeito as amoreiras, tendo em vista o desenvolvimento da sericicultura.

Ora aqui está uma industria a que desejavamos ver votados o estudo e zelo do Sr. ministro das obras publicas.

S. Exc. tem publicado muitas e variadas providencias de secretaria; tem sido até accusado de uma febre prolifera de medidas economicas; mas, apraz-nos confessal-o, algumas dellas são de caracter pratico e alcance visivel.

Notamos, porém, em tudo isso, a preoccupação do muito e a precipitação fogosa, quando não é do muito que apenas se esboce mas do que se leve por diante em trabalho methodico e aturado, que devemos esperar o resurgimento e fructificação da actividade nacional.

Tambem o demasiado dispendio de energia ao começar de taes emprezas, que têm de ser longas e demandam constante solicitude para que não se torne estereis, é menos prudente orientação, porque deixa de parte as leis physiologicas que não se affrontam impunemente.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

PARA'

Datas até 18 do corrente.

A tarde de 14 regressou de sua excursão a região tocantina o Sr. Dr. Governador do Estado.

S. Exc. traz, em geral, boa impressão da região visitada, sendo sua opinião que muito bom concurso poderá ella á obra do fomento agricola do estado em que está empenhadada.

— Dizem que para o estabelecimento do nucleo colonial suburbano assentou o governador do Estado, que fosse elle collocado em terras marginaes do rio Cupijó, nas circumvisinhanças da cidade de Cametá, onde é esplendido o solo e já ha aberta na estrada de cerca de mais de 4 leguas.

Os respectivos trabalhos preliminares deverão começar immediatamente.

Em Abaeté os terrenos apropriados aos nucleos coloniaes pertencem a particulares, sendo intuito da intendencia trocar esses por outros terrenos, para que seja posto em pratica ali o louvavel tentamen do illustre governador—o estabelecimento de colonias agricolas.

— Deveria ser publicada a lei 201, votada pelo Conselho municipal de Belém, creando na capital o Instituto Civico-juridico.

— Consta que seguirá por estes dias para Macapá e Obidos, em desempenho da commissão que lhe foi confiada pelo governo federal, o Sr. major Thomaz Cavalcante, do estado-maior de artilharia.

MARANHÃO

Datas até 19 do corrente.

O governador do Estado tem visitado diversas repartições.

— Estão muito adiantadas as obras executadas no pavimento terreo do palacete municipal, onde funcciona a intendencia, acompanhando assim as obras, que em todo o edificio foram feitas, no tecto e na frente.

Novas divisões para o trabalho da Intendencia, nas suas diversas secções já estão marcadas, sala para assistencia publica e consultas, gabinetes para o medico, para o Intendente, archivo etc.

Com o largo passeio que ficará muito bom e enfeitado em jardim, e proporcionará excellente vista, se destacará no largo do Palacio o edificio municipal.

— Outra obra projecta o Sr. Intendente, e que breve satisfará o desejo de todos; é a do jardim, para a qual está dado e sendo executado o plano.

Em pouco tempo tem a cidade de São Luiz observado quasi que completa transformação: calçamentos completos, concertos, limpeza de ruas e largos, praças e praias, concertos e obras nas fontes, no Matadouro, armazem, mercado etc.

O melhoramento reclamado de prolongamento da rampa á baixa-mar, tambem está no programma, e não tardará em começar aproveitadas nella as boas pedras que por tantos annos só formaram um adorno no dique.

CEARA'

Datas até 22 do corrente.

O Sr. Americo de Mattos Lima inventou um tear manual com lançaduras de mola e urdideiras tambem manuaes para novellos.

Na assembléa legislativa já foi apresentado um projecto concedendo-lhe privilegio por espaço de 5 annos, para uso do seu invento.

— Chegaram de Milão os religiosos capuchinhos Frei Mathias, frei Daniel, Frei Cyrillo, Frei Serafim e Frei Abel.

Vieram a convite do virtuoso prelado, afim de se empregarem na educação de crianças em Canindé para onde seguirão no dia 24, sob a direcção do Frei David de Dezezano.

— O Sr. Major Argemiro Ferreira de Sant'Anna, auxiliar da commissão de estudo do plantio e cultura da maniçoba por parte do governo de Sergipe neste Estado seguio para alli.

Além dos estudos scientificos colligidos leva mais o Sr. Major Argemiro para aquelle Estado diversas amostras do sólo em que a maniçoba produz, assim como diversos especimens da planta e da borracha.

— Do Maranhão aqui chegou o distincto tenor portuguez Gaspar Nascimento.

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 22 do corrente

O conde Antonelli, ministro da Italia, agradeceu pessoalmente as felicitações que lhe dirigio o ministro das relações exteriores pelo anniversario da unificação da Italia.

Foi nomeado auxiliar do Consulado geral de New York o Sr. Vital Pimentel Bittencourt.

— Para a commissão de limites com a Guyana Franceza já estão nomeados presidente o Sr. barão do Rio Branco e secretarios, os Srs. major de engenheiros José Faustino da Silva e tenente do estado-maior de 1ª classe Antonio Cavalcanti de Albuquerque.

Será provavelmente no dia 22 nomeado o medico Dr. Joaquim de Siqueira Souza; e tambem os dois inferiores que irão como adjuntos para os trabalhos topographicos, companha a commissão uma força de 50 praças do exercito.

O Sr. ministro do exterior teria uma conferencia com o Sr. Presidente da Republica sobre o assumpto devendo tambem conferenciar com os seus collegas da marinha e da guerra sobre o navio para transportar a commissão e seu pessoal, e sobre os officiaes e praças já requisitados.

— Reverteu á 1.ª classe do exercito o tenente agregado á arma de infantaria Horacio de Vasconcellos, visto ter sido julgado prompto para o serviço militar em inspecção de saude.

— Foi classificado na terceira companhia do 20.º batalhão de infantaria o capitão Francisco Benevolo, que por decreto de 30 de Junho do corrente anno, reverteu ao quadro effectivo do exercito, por haverem cessado os motivos que determinaram a sua transferencia para o quadro extraordinario.

Escrevem de Roma ao «Jornal do Commercio»:

« A 17 de Agosto o Sr. Magalhães Azeredo, encarregado de Negocios junto á Santa Sé, foi recebido em audiencia particular por Sua Santidade Leão III. O joven diplomata tinha o fim especial de apresentar ao Pontifice os agradecimentos do Sr. Campos Salles, pelo acolhimento que lhe foi feito no Vaticano.

Leão XIII, em conversa particular, durante mais de meia hora, entreteve-se com o representante do Brazil. Manifestou Sua Santidade a impressão de sympathia que tivera do Presidente eleito, em quem conhecera logo um homem bom e energico a um tempo, de idéas justas e alto criterio. Depois, fallando das relações entre a Santa Sé e o Governo do Brazil, mostrou se ainda uma vez muito satisfeito com a politica religiosa da Republica, repetindo que a igreja se acha actualmente em melhores condições do que no tempo do Imperio, cuja influencia a esse respeito era oppressora, e disse que ouvio com muito prazer ao Sr. Presidente a segurança de que não passavam de minoria no Congresso os que desejariam romper as relações diplomaticas com o Vaticano. Declarou ainda Sua Santidade estar muito contente com o representante actual do nosso paiz, o Sr Ferreira da Costa, pessoa digna de toda a estima: o accrescentou: Espero que vós ficareis aqui em Roma bastante tempo junto a mim. E como o Sr. Magalhães Azeredo lhe respondesse que Roma fôra sempre o seu posto preferido, o Papa mostrou reconhecel-o, recordando-se de que o nosso representante já lhe dera provas de affecto, entre outras a de traduzir em portuguez a ode latina que elle compuzera no centenario da conversão de Clovis.

A proposito contou Sua Santidade a historia dessa poesia e fallou de seus sentimentos para com a França, depois esteve recordando episodios de sua vida diplomatica na nunciatura da Belgica; occupou-se emfim de variadissimos assumptos com uma promptidão de memoria, uma facilidade de palavra, uma juventude de espirito de assombrar naquella idade.

Sua Santidade estava então de optima saude e magnifico aspecto, apezar da magreza de sempre ».

— Com destino ao Rio de Janeiro largou de Lisboa o couraçado «Aquidaban».

— Está nomeado o Sr. José Fernandes de Souza Junior administrador dos Correios do Estado do Pará.

— Foi approvada a tabella de passagens e fretes para o serviço de navegação fluvial do baixo S. Francisco, pertencente á Companhia Pernambucana.

— Encontramos no «Jornal do Commercio»:

E' com satisfação que traduzimos este trecho do discurso pronunciado em 4 de Agosto proximo passado pelo Presidente o Sr. William Gair Rathbone na Assembléa Geral dos accionistas do London & County Banking Company Limited, que é actualmente um dos mais bem conceituados Bancos em Londres, com um fundo de reserva de £ 1.130.000, tendo distribuido dividendos á razão de 24% por anno:

« Temos tido e ainda temos relações com Bancos e casas no Brazil, as quaes todas foram, tanto nos bons, como nos máos tempos, inteiramente satisfatorias.

Nunca tivemos, creio eu, um unico máo devedor ou prejuizo em relação á qualquer delles. E' seja-me permittido dizer, que se fossemos julgar o Brazil sómente pelas transacções deste Banco com esse Paiz, teriamos de testemunhar, que ahi não faltam homens tão cautelosos, previdentes e capazes e de comprehensão tão elevada, tão escrupulosa no modo de interpretar as suas obrigações commerciaes como podem ser encontrados em qualquer sociedade do mundo! O Presidente eleito do Brazil é muito conhecido na communhão Anglo-Brazileira daqui e é mui altamente respeitado.

Parece, que ha razões para acreditar, que o Governo será bastante forte durante a moratoria de tres annos, á qual annuirão os credores do Brazil, para ajustar os pesados compromissos, que a imprudencia passara-lhe pôz sobre os hombros, e collocar o Paiz com os seus immensos recursos naturaes, novamente em base solida financeira! »

— A mesma folha noticia o seguinte:

« Diz o «Buenos-Ayres Handel Zeitung» que progride muito satisfactoriamente a colonisação no territorio das Missões. Na colonia «Los Apostoles» já estão estabelecidas 186 familias procedentes da Polonia austriaca e espera-se que em breve o numero das mesmas attinja a 500 ».

— Diversos clerigos e seculares amigos do Sr. Arcebispo D. Joaquim Arcoverde adquiriram duas ricas mitras, uma aurea e outra preciosa, para lhe offerecerem em seu regresso de Pernambuco.

REVISTA DIARIA

Arrecadação de rendas.—A proposito de um dos nossos ultimos edictoriaes, escreveu-nos o Sr. Dr. Marianno de Medeiros, administrador da Recebedoria do Estado:

« Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 28 de Setembro de 1898.—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Lendo em vossa conceituada folha de hontem o artigo editorial sob a epigraphe *A arrecadação das rendas*, peço-vos permissão para fazer ligeiros reparos ao periodo que alludo á receita proveniente dos impostos da exportação, cuja cobrança se acha actualmente a cargo da Recebedoria do Estado. A affirmação de que ditas rendas têm declinado consideravelmente carece de fundamento, por ser contraria á verdade dos factos.

As rendas daquella natureza arrecadadas nos mezes de Julho e Agosto ultimos, comparadas com as de iguaes mezes do anno passado, dão uma differença para mais, em favor dos cofres do Thesouro, na importancia total de 72:792$031 assim descriminada:

Arrecadação em Julho de 1898—168:000$276
» » Agosto » » —185:305$835
» » Julho de 1897—124:138$451
» » Agosto » » —151:465$729

Entretanto parece deduzir-se do citado artigo que taes impostos, depois que passaram a ser arrecadados pela repartição estadual, tem dado peiores resultados, o que é absolutamente inexacto, pelo menos até a presente data.

A fraude, em mercadorias vindas pelo interior do Estado para serem exportadas, livres de direitos, não está effectivamente de todo eliminada; mas as providencias a respeito adoptadas tem concorrido poderosamente para reprimil-a. E facil será exterminar o mal desde que as autoridades fiscaes das localidades limitrophes não condescenderem, e, melhor compenetradas de seus deveres, procedam a rigorosa syndicancia na occasião em que tiverem de visar as guias expedidas pelas agencias especialmente do Estado da Parahyba, verificando escrupulosamente o numero, peso, e qualidade das mercadorias entradas. Assim, poder-se-ha evitar a fraude.

Com effeito, aos agentes fiscaes daquellas localidades cabe grande somma de responsabilidade na fiscalisação das rendas do Estado.

Posso assegurar-vos que os empregados da Recebedoria, encarregados dos serviços concernentes á exportação, são inexcediveis em actividade, vigilancia e escrupulo no cumprimento de suas obrigações. Não é uma hypothese a admittir-se, como pensaes, mas realidade que deve ser reconhecida.

As mercadorias vindas pelo interior do Estado são acompanhadas das respectivas guias e documentos da Estrada de Ferro. A isenção de direitos dá-se depois de minucioso exame, tendo sido já accusadas as diversas guias das que se trata, em virtude de irregularidades encontradas. O peso, numero e qualidade são sacrificados pelo conferente do Ponto e submettidas a novo exame no armazem da Recebedoria, onde são recolhidas, conforme determina o regulamento vigente.

Outras providencias deverão ser adoptadas, alem das que na esphera das minhas attribuições e com pleno apoio do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado tenho feito observar rigorosamente.

Confio que o Congresso Legislativo do Estado, na futura reunião, cogitará de meios energicos para destruir a fraude contra a qual hei de luctar esforçadamente com a maior dedicação pelo serviço publico.

Apresento-vos os meus protestos de respeitosa consideração.—*Marianno A. de Medeiros.* »

Couraçado Aquidabam—Chegou hontem a esta capital esse valente vaso de guerra da marinha brasileira, que achava-se soffrendo reparos na Europa.

O *Aquidabam* foi construido em 1885 pela casa Samuda Brosd rs de Londres, e vem de soffrer radicaes concertos na casa Vulcan, de Stitetin, na Allemanha.

Possue o navio duas machinas de força de 4.500 cavallos com oito caldeiras grandes.

O armamento consta de quatro canhões Armstrong de 203mm, quarenta e cinco calibres, collocados dous a dous em duas torres couraçadas uma avante e outra a ré; quatro canhões de 120mm, do mesmo auctor, collocados dous á prôa e dous á pôpa; 8 canhões de tiro rapido Nordenfelt de 57mm collocados sobre as superstructuras do centro e da ré; 6 canhões automaticos Maxim de 37mm collocados 3 em cada mastro militar; quatro metralhadoras Nordenfelt de 7mm, sendo duas em cada mastro e duas metralhadoras Nordenfelt de 25mm no passadiço.

Tem ainda quatro tubos de lançamento de torpedos Whitehead do systema Armstrong, sendo dous submarinos á prôa e dous acima d'agua, um por bordo.

Em cada mastro existem dous poderosos holophotes de movimento automatico da força de 35.000 vellas cada um.

As dimensões são: comprimento, 290 pés; bocca, 52 pés; pontal, 27 pés; deslocamento, 5.000 tonelladas.

O pessoal é; commandante, capitão de fragata Joaquim José Rodrigues Torres; immediato, capitão-tenente, Henrique Boiteux; capitão-tenente, Affonso Rodrigues, primeiros tenentes; Alberto Gabagha, Bernardino Coelho, Heleno Pereira, Machado da Silva, Godofredo Natividade, Julio Noronha Santos; segundos-tenentes; Raphael Brusque Pina Junior, Noronha Moraes, Prudencio Brandão e Eduardo Piragibe; medico capitão-tenente Sr. Dr. Flavio Menses; commissario 2º tenente João Baptista Bactariny; chefe de machinas, capitão tenente A. Ferreira de Carvalho; machinistas terceiros tenentes Augusto Luiz Pinna, Antonio José de Vasconcellos, Alfredo Ribeiro, João Baptista Menezes Ferreira, Luiz Conzaga de Souza; guardas-marinhas machinistas; João Figueiredo de Souza, Roberto Borges, Miguel Moreira Junior, Francisco Louzada, Brazilitano Amorim, João Ramos de Oliveira, João Paulo de Faria e Manoel Pereira Lisboa, quatro sub-ajudantes machinistas; um mestre, tres guardiões, um escrevente, um fiel e um enfermeiro.

A tripulação é de duzentos e oito pessoas.

De Cherbourg até aqui gastou 52 horas, utilisando-se sómente de 6 caldeiras e dando a marcha media de 12 milhas por hora.

Nomeações—Por portaria de 28 do corrente o Governador do Estado, nomeou para os municipios abaixo declarados os seguintes supplentes de Juizes municipaes:

Nazareth
1º—Luiz Ignacio Pessôa de Mello.
2º—Antonio Tavares de Araujo.
3º—João Dourado da Costa Azevedo.

Taquaretinga
1º—Manoel J. da Silva Cruvello.
2º—Manoel Soares de Jesus.
3º—João Luiz de Souza.

Altinho
1º—Coronel João Ferreira de Moraes.
2º—Major Clementino Rodrigues dos Santos.
3º—Tenente Theotonio Ribeiro.

Cannhotinho
1º—Major Domingos d'Oliveira Cavalcanti
2º—Tenente-Coronel Henrique Pereira de Carvalho.
3º—Caetano Vidal dos Santos.

Estrada de Ferro de S. Francisco.—Entra em vigor amanhã, n'essa Estrada de Ferro, o novo horario dos trens de passageiros ordinarios e extraordinarios, na 1ª secção que comprehende o trecho do Recife ao Cabo.

Apostas sobre chuvas—Um dos *sports* mais em voga entre os inglezes residentes em Calcutá é a aposta sobre as chuvas.

Os jogadores reunem-se junto de uma cisterna e perguntam uns aos outros se ella se encherá ou não nas proximas chuvas. Essa pergunta constitue o objecto de uma aposta.

Sobre o telhado da casa onde está a cisterna construio-se préviamente um observatorio, no qual se encontram sempre algumas pessoas que, por uma gratificação de 300 ou 400 rupias, se dedicam a estudar o horizonte, dando aviso immediato quando se manifestam ameaças de chuva.

Segundo as informações dadas por esses observadores, as quaes os jogadores annotam cuidadosamente, opera-se a alta ou a baixa nas apostas.

A maioria dos jogadores que apostam pelo não enchimento da cisterna arroja-se a apostar quantias mais importantes do que os seus contrarios, os quaes, em regra geral, tem poucas probabilidades de ganhar. De modo que na época das chuvas não é raro encontrar apostas de 75 contra 1.

Por vezes, jogam-se fortunas inteiras. Assim, o anno passado, um empregado de elevada categoria teve a felicidade de ganhar de um lance uma fortuna de 75 000 rupias. Esse individuo tinha se preparado minuciosamente para a sua aposta, os seus agentes de Uruberia, Bardivan e outras cidades proximas de Calcutá tinham ordem de telegraphar-lhe todas as mudanças atmosphericas, e, sobre tudo, informal-o immediatamente si se avisinhasse alguma tempestade.

Em certo dia recebeu um telegramma de um desses seus agentes, em que se lhe participava que por Burdivam acabavam de passar, em direcção a Calcutá, nuvens de tempestade. Apostou immediatamente 1.000 rupias em como haveria chuva, e um seu contrario, illudido pela limpidez do dia apostou com elle 75.000.

Duas horas depois cahia sobre Calcutá uma furiosa tempestade, a cisterna encheu-se, e o primeiro dos dous ganhava legalmente a sua aposta.

Recebedoria do Estado—Por portaria do Dr. Administrador d'esta Repartição, de hontem datada, foram designados os empregados abaixo mencionados para o serviço de conferencia externa durante o mez de Outubro proximo vindouro

1.º Ponto—Exportação—Dr. Augusto Cezar Pereira Caldas. Importação—Dr. Joaquim José Corrêa de Araujo.
2.º Ponto—Dr. Manoel Turiano dos Reis Campello.
3.º Ponto—Arthur Antero de Medeiros Furtado.
4.º Ponto—Felippe Duarte Pereira.
5.º Ponto—Dr. Virginio Carneiro Mendes da Silva.
Leilões—José Ildefonso de Mello.

GUARDAS

1.º Ponto—José Maria de Souza Delgado, José Joaquim Tavares, Gervasio de Souza Mello, Antonio Pedro de Barros Cavalcante e Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros Junior.
2.º Ponto—Arthur Napoleão de Barros Cavalcante, Sebastião de Lima Mendes e Antonio Justino de Souza Junior.
3.º Ponto—Henrique de Hollanda Cavalcante e Adriano Gonçalves da Rocha.
4.º Ponto—Marcelino de Barros Lessa e Arthur Campello.
5.º Ponto—Leopoldo Guedes Alcoforado e José Maria Infante de Albuquerque Mello.

Vaccinação hoje—Pelos Drs. Manoel Carlos e Cavalcante Pina, auxiliares de hygiene do Estado na escola publica estadual da Encruzilhada (Estrada de Olinda), das 8 ás 9 horas da manhã e na rua Nova n. 61 1.º andar, das 3 as 10 horas da manhã.

Ferimento—No dia 13 do corrente, no municipio de Garanhuns, os individuos José Bento e Benedicto de tal, feriram gravemente a Agostinho Bento da Silva.

Os delinquentes foram presos em flagrante

Que aventura!—No dia 19 do corrente, no municipio de Afogados de Ingazeira, Bellarmino Caetano de Lima, armado de espingarda, dirigio-se á casa de Maria de tal, no intuito de raptal-a e como fosse por ella repellido, desfechou-lhe um tiro cuja carga empregou-se na infeliz Maria que se acha gravemente ferida, sendo preso o auctor do crime.

Si pega semilhante maneira de raptos, vamos ter uma moda perigosa.

Capturas—O delegado de policia de Bonito capturou, no dia 17 do corrente, os individuos Bellarmino José Nogueira, Manoel José Nogueira e Manoel José Bezerra, os dous primeiros como pronunciados em crime de roubo n'aquelle municipio, e o ultimo como criminoso no Estado de Alagôas.

Brazil Typographico—Por offerta do digno correspondente nesta cidade, o Sr. João Ezequiel, temos sobre a mesa o n. 7, anno I, desse bem redigido orgão da classe typographica e suas correlativas, que se publica na Capital Federal, sob a direcção dos Srs. Elisiario Freire, Arthur Cirne e Oscar Pinto.

O presente numero, criado e bem feito, merece demorada leitura.

Agradecidos pela offerta.

O Pimpão—A acreditada livraria Leopoldo Silveira, offereceu-nos os ns. 1497 e 1498, dessa apreciada publicação portugueza.

Obrigados.

Major Xavier—No dia 5 do proximo mez de Outubro, deve chegar a esta capital a bordo do paquete *Olinda*, o estimavel Sr. major Xavier.

S. S. partio antehontem do Pará, o que sabemos pela copia de telegramma que em seguida publicamos:

" Belém 28—Dr. Pereira Junior.
Recife.
Sigo paquete *Olinda*—Xavier ".

Diccionario da Legislação Commercial do Brazil—O illustrado e talentoso advogado Dr. Antonio de Souza Pinto acaba de publicar uma obra de elevadissima importancia e que vem prestar incalculaveis serviços áquelles que dedicam-se a vida forense, e tambem aos que estudam Direito, especialmente Direito Commercial.

E' uma obra em dous grossos volumes que encerra longas horas de trabalho e inexcedivel esforço intellectual, que sem duvida merecerá os applausos de todos que estão na altura de avaliar do seu grande merecimento.

O illustrado Dr. Souza Pinto já goza de

alto credito, quer no mundo das lettras, quer no meio scientifico e politico, para que o seu livro precise de qualquer recommendação.

O *Diccionario da Legislação Commercial Brazileira* contem a reproducção textual ou analytica e em muitos pontos annotada de todos os artigos não revogados do respectivo codigo, assim como, das leis, decretos e outras disposições legaes em vigor concernentes ao commercio terrestre e maritimo, ás sociedades anonymas e ao processo no juizo federal; traz um appendice no qual se acham alphabeticamente ordenadas differentes disposições regulamentares, excedentes da esphera do Direito Commercial, mas com esta materia relacionadas, e de um quadro de legislação concordada.

Comprimentando o Dr. Souza Pinto pelo seu importante trabalho, agradecemos, ao mesmo tempo a offerta que fez-nos de um exemplar.

Digno de punição—Veio hontem ao nosso escriptorio a Sra. Umbelina Leopoldina de Moraes que nos fez a narração do seguinte facto para o qual chamamos a attenção da autoridade competente.

Um filho d'aquella senhora, de menor idade, foi victima de perversa selvageria da parte de dous rapazolas, de nomes José e Manoel, filhos de um individuo conhecido por Antonio Cabelleireiro, residente no Becco do Farias, nos Coelhos, onde aquella senhora igualmente reside com seu alludido filho, presentemente na ausencia de seu marido que é corneta-mór do 31° batalhão de infanteria.

Tendo a Sra. Umbelina feito queixa á policia, como era justo, dos offensores ao seu filho, enfureceu-se com isto Antonio Cabelleireiro que maltratou-a com as mais torpes phrases, ameaçando-a, no caso de serem punidos os seus filhos, autores daquelle facto.

Pedimos, pois, a intervenção da autoridade local não só para conter taes excessos desse individuo como tambem para fazer punir os seus filhos como é de justiça.

Beneficio do Mafra—Teve lugar antehontem um bom espectaculo da Companhia Silva Pinto em beneficio do bilheteiro do theatro Santa Izabel Sr. Domingos Mafra.

O programma constou da linda zarzuela em um acto *Duo da Africana*, e do 2° acto da popularissima revista Tim tim.

O desempenho correu optimamente.

Agradou muito o intermedio constante dos *duo de los paraguas*, cantado pelas artistas Medina e Colas, Ismenia e Machado, Edmundo e França, e todos reunidamente, por ultimo.

A concurrencia foi animadora, estando occupados quasi todos os camarotes de primeira, segunda e terceira ordens e todas as cadeiras e platéa.

Deixou agradaveis impressões a festa do Mafra.

Espectaculo—Realisa-se hoje um espectaculo em favor do Instituto Pasteur que a Santa Casa de Misericordia inaugurará nesta capital.

Subirá a scena a opereta brazileira intitulada *A filha de Maria Angu* parodia de Arthur Azevedo á applaudida Peça *La fille de Mme. Angôt*.

N'um dos intervallos serão cantados o *duo de los paraguas* e o *côro das ligas* da revista *Tim-tim*.

Reclamações—Veio ao nosso escriptorio uma commissão de calceteiros e outros empregados na conservação dos calçamentos, queixar-se de que ha 5 mezes não recebem seus vencimentos.

Em resultado disto, disseram elles, já alguns teem cahido exhaustos de forças e os fornecedores de generos alimenticios negando-lhes o credito tentam apoderar-se da ferramenta de carros destinados ao trabalho.

Ahi fica a reclamação.

Matriz da Graça—Na Livraria Franceza está em exposição o plano para a construcção das torres da matriz da Graça.

O Conde de Monte Christo—A Livraria L. Silveira offereceu-nos o primeiro fasciculo, de 31 paginas, da mimosa producção de Alexandre Dumas.

O «Conde de Monte Christo» que é um dos mais celebres, dos que mais popularidade conquistou em todo o mundo litterario e em todo mundo que lê, havendo merecido não só o applauso da imprensa, mas tambem o das platéas, pelo enthusiasmo que tem despertado o drama extrahido da colossal creação desse grande genio da litteratura franceza.

A edição é luxuosa, custando cada fasciculo 600 réis.

Agradecidos pela remessa.

Tribunal do Jury—Hontem não houve sessão neste Tribunal por só ter comparecido 22 juizes de facto.

Continuaram multados em 5$ cada um dos juizes de facto que teem deixado de comparecer.

Ficou adiada a sessão para hoje as 10 horas da manhã.

A julgamento serão submettidos hoje os réos Abel Mathias dos Passos e Zeferino Constancio Paes, pronunciados como incursos no art. 303 do Codigo Penal.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob á direcção do Dr. Octavio de Freitas, realisou-se hoje na séde deste Instituto a sessão de vaccinação animal directa sendo vaccinadas 20 pessôas, e preparados 182 tubos com polpa vaccinica glycerinada para serem destribuidos pelas pessoas que na séde solicitarem.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De S. Luiz Quitunde, para Gerencio Ferreira Barbosa.

Da Fortaleza, para Alferes Ulysses.

Um aviso do Rio, para Joca.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Partida dos correios terrestres—Hoje: Amaragy, Luz, Chã-Grande, Belo-Jardim, Poções, Vicencia, Angelica, S. Vicente, Bom-Jardim, Surubim, VertenPen Taquaretinga, Santa Cruz, Brejo, Jatobá do Brejo.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 26 de Setembro de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24,°7	758,mm80	17,mm53	76
9 »	26,°0	758,mm73	18,mm42	73
12 »	26,°8	759 mm10	19,mm05	73
3 t.	27,°3	758 mm08	19,mm22	71
6 »	26,°4	758,mm45	19,mm36	76

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 46,°0. Prateado 37,°0.

Temperatura maxima 27,°75.

Temperatura minima 24,°50.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm5 e sombra 4,mm0.

Chuva 1,mm8.

Direcção do vento:

E de meia noite até 1 h. 26 m. da manhã; E e ENE alternados até 4 h. 33 m.; E até 6 h. 08 m. da tarde; ENE até 6 h. 59 m.; NE até 7 h. 44 m.; ENE até 8 h. 32 m.; ESE até 8 h. 49 m.; ENE até 9 h. 23 m.; NE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 5m,82.

Nebulosidade média 0.47.

BOLETIM DO PORTO
Dia 28 de Setembro

O prea-mar foi ás 3 h. 05 m. da manhã, registrando a escala 2,m51.

O baixa-mar foi ás 9 h. 35 m. da manhã, registrando a escala 0,m22 m.

O prea-mar foi as 3 h., 35 m. da tarde, registrando a escala 2,m49.

O baixa-mar foi as 9 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 0,m20.

O encarregado *Eleodo Ribeiro*.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Benigno de Almeida Lima, natural de Alagoas, e Maria do Carmo de Miranda Freitas, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

Calixto Pereira do Nascimento e Rosa Maria José, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Segunda publicação

Virgilio Augusto de Menezes, residente na freguezia de Santo Antonio, e Antonia Marques de Lemos, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Luiz Antunes da Costa, natural do Rio Grande do Norte, residente na freguezia de S. José, e Maria Amalia Nobre Pelinca, natural deste Estado, residente em Olinda, solteiros.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Bacharel Tobias Cezar de Andrade, solteiro, residente no municipio do Cabo e Aldagisa Gomes de Oliveira e Silva, solteira e residente na Boa-Vista.

Manoel Silvino de Barros Falcão Filho, residente na freguezia de Afogados e Hermina de Carvalho Menna da Costa, residente na Boa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor inglez «Nile»:

De Southampton—Mabert A. Turkness, Wilhelm Geldemaster, Benjamin Wilmot.

De Vigo—José F. Alvares, Honoria M. dos Prazeres.

De Lisboa—A. P. Villar, D. Maria Alice de Figueirêdo, D. Flora de Figueiredo e Pompeu de Figueiredo.

— Sahidos para o sul no vapor inglez «Nile»:

Para o Rio de Janeiro—Arthur D. Jaulo, Francisco J. Carneiro, João F. S. Carneiro, João F. Monteiro.

Para a Bahia—Emile Franck.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 28 de Setembro de 1898.

Existiam	521
Entraram	10
Sahiram	18
Existem	513
A saber:	
Nacionaes	489
Mulheres	15
Estrangeiros	9
Total	513
Arraçoados	492
Bons	460
Doentes	23
Loucos	6
Loucas	3
Total	492

Movimento da Enfermaria

Alta

Manoel Gomes de Almeida Leite.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 26 de Setembro os seguintes cadaveres:

Joanna Candida Maria de Almeida, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. M. Gomes.

Rosa Esmeralda dos Santos Mello, Pernambuco, 62 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Noemia Ribeiro de Azevedo Maia, Pernambuco, 14 mezes, Boa Vista, attestado do Dr. Arnobio.

Antonio Severino Baptista de Mello, Pernambuco, 1 mez, Boa Vista, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Placida Augusta da Paz, Pernambuco, 20 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Nathaniel da Silva, Pernambuco, 3 dias, Graça, attestado do Dr. João Marques.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Francisca Euphrosina da Conceição, Parahyba, 30 annos solteira, Detenção, attestado do Dr. V. da Cunha.

Fausta Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 50 annos, casada, Asylo de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

Rosa, Pernambuco, casada, Asylo de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

Antonio Voluntario de Oliveira Pernambuco, 35 annos, solteiro, Lazaros, attestado do Dr. M. Carlos.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Mathias, Pernambuco, 8 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

— Dia 27 —

Maria Francisca do Rosario, Pernambuco, 79 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. M. Falcão.

Auta Maria Carneiro de Albuquerque, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Manoel Mandú de Carvalho, Pernambuco, 26 annos, Boa-Vista, attestado L. J. de Sá.

Januario Vieira de Souza C., Pernambuco, 8 dias, S. José, attestado do Dr. L. J. C. de Sá.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Damião, Pernambuco, 4 dias, S. José, attestado do Dr. F. Velloso.

Geraldo José da Silva, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Justina Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Hugo de Oliveira.

Maria Joaquina de Jesus, Pernambuco, 60 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Hugo de Oliveira.

Luiza Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Hugo de Oliveira.

Antonio Felix, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Firmino Carlos da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Severino Ramos, Pernambuco, 10 annos, Graça, attestado do Dr. Seve.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1898

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, foi aberta a sessão com a presença dos Srs. Deputados Tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral, Coronel João Rodrigues de Moura e Tenente-coronel Affonso Augusto de Britto Taborda, faltando com participação os Srs. Commendador Cupertino de Guimarães Bastos e Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.

Approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

Expediente:

Officio:

Da Junta Commercial do Estado de Sergipe, datados de 29 do mez proximo findo, sob ns. 49 e 50, accusando os d'esta Junta de 27 de Julho ultimo, nos quaes se lhe dava sciencia de se haver expedido carta de matricula ao commandante Manoel Gregorio da Silva Maia, e terem sido nomeados corretores d'esta praça os Srs. Pedro Rodrigues Soares e João Carlos Pinto.—Para o archivo.

Da Junta de Correctores, datado de 14 e 21, remettendo os boletins das cotações officiaes, referentes ás semanas de 29 do mez passado a 4 do fluente, de 5 a 10 e de 12 a 17.—Archivem-se.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes

Livros:

Diario da Companhia Pernambucana de Navegação.

Copiadores, dous, de Pereira Carneiro & C.

Tiveram despacho as seguintes

Petições:

De Moraes d'Oliveira & C., estabelecidos á rua do Commercio n. 44 1° andar, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil, de capital e industria—Como requerem.

Dos mesmos, para o registro da sua firma social.—Registre-se.

De Moraes d'Oliveira & C., para o registro da procuração que lhes fóra passada pela Companhia de Seguros "Lealdade," com séde na Capital do Pará, e pela qual foram constituidos agente da mesma Companhia n'esta cidade.—Como pedem.

Dos mesmos, para o archivamento dos Estatutos e mais documentos juntos, que provam achar-se a Companhia de Seguros "Lealdade," funccionando legalmente.—Sejam archivados.

Do Dr. João Gonçalves Pereira Lima, para o registro da procuração junta, a qual lhe fóra passada pelo Barão d'Aguas Claras, na qualidade de Presidente da Companhia Central do Brazil, a quem por escriptura publica, foram dadas em penhor pela Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, os productos das usinas Ribeirão e Cacahú.—Attendido.

De Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, agente de leilões n'esta praça, para o registro do conhecimento com que prova haver pago o imposto relativo ao 1° semestre do exercicio de 1898 a 1899.—Registre-se.

De Bartholomeu Lourenço, pedindo para ser recolhida ao archivo da Secretaria d'esta Junta a inclusa carta, de hyate nacional "D. Antonia," visto tel-o vendido na praça de Macau.

De D. Anna Lynch Bezerra de Mello e Vicente Santa Rosa, componentes da firma Bezerra de Mello & C., para o archivamento de seu contracto social.—Archive-se.

De Amorim Silva & C., estabelecidos á rua do Bom Jesus n. 18, 1° andar, para o registro da nomeação junta, que passaram a Ernesto Domingues de Amorim Silva, para seu caixeiro despachante.—Como requerem.

De Santos Lima, com armazem de recolher, de conta propria e alheia, á rua da Companhia Pernambucana n. 10 B, para o registro da sua firma individual.—Registre-se.

Do mesmo pedindo, para observancia do art. 95 do Regulamento de 10 de Junho ultimo, que lhe seja passado titulo de administrador do armazem de recolher denominado Santos Lima, á rua da Companhia Pernambucana n. 10 B.=Deferido, de conformidade com o parecer.

De Manoel José Rodrigues e Viviano Rodrigues do Passo, representantes n'esta cidade da Companhia de Seguros Mutuos contra fogo e sobre agua 'Cruzeiro,' estabelecida na Capital Federal, pedindo o archivamento dos respectivos Estatutos e mais documentos juntos.—Satisfaçam o parecer.

Dos mesmos, pedindo o registro do contracto junto, pelo qual são autorisados pela Directoria d'aquella Companhia para installação e funccionamento n'esta cidade, de uma filial da Secção Tontinas.—Indeferida, em vista do parecer.

De Antonio Leonardo Rodrigues, corretor geral d'esta praça, para o registro do conhecimento com que prova haver pago o seu imposto relativo ao 1° semestre do exercicio de 1898 a 1899.—Registre-se.

Nada mais havendo occorrido o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 12 e 1/2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 1, 1° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em [illegible]

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nos clinicasade Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.° andar. Residencia rua do Pay-

Telephone n. 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Partido Republicano

CIRCULAR

Illm. Sr.

Designados, como se acham, os dias 3 e 4 do mez de Outubro proximo, afim de procederem-se as eleições para preenchimento das vagas deixadas pelos nossos pranteados amigos Drs. Miguel José de Almeida Pernambuco, no Congresso Federal, como deputado pelo 5.° districto deste Estado, e Severino Barbosa, na Camara dos Deputados estadoaes, apresentamos á V. S.ª, como candidatos indicados pelo Partido Republicano, os Drs. Pedro José de Oliveira Pernambuco, para deputado federal, e Ernesto Garcez Caldas Barretto para deputado estadoal.

Tratando-se de dar substituto um correligionario como o Dr. Miguel Pernambuco, que tantos serviços prestou á causa publica e cuja palavra cheia de reflexão e experiencia o constituia oraculo no seio do partido, pareceu-nos que ninguem melhor direito tinha á escolha de que o Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco, herdeiro de um nome que com tanto brilhantismo fulgurou na politica do Paiz, já experimentado nos mais elevados cargos de confiança partidaria e que pelo seu devotamento e nunca desmentido zelo pelos negocios publicos, merece ser distinguido.

Quanto ao Dr. Caldas Barretto, a sua dedicação e lealdade são o penhor seguro do muito que fará no posto de confiança, que lhe designarem os votos dos nossos correligionarios.

Dignos como são da consideração do Partido os candidatos apresentados, confiamos que os seus nomes serão vantajosamente suffragados pelo reconhecido prestigio de V. S., que assim concorrendo, para que triumphem as candidaturas apresentadas, prestará mais um assignalado serviço ao Partido, em cujo nome antecipamos os agradecimentos á V. S., de quem nos subscrevemos.

Correligionarios e amigos.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
Francisco Teixeira de Sá.
Dr. Ermirio C. Coutinho.
Herculano Bandeira de Mello.
Dr. João Vieira de Araujo.
Dr. A. A. Pereira de Lyra.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Julio de Mello Filho.
Francisco Cornelio da F. Lima.
J. J. Ferreira de Aguiar.
Sigismundo A. Gonçalves.
José Marcelino da Rosa e Silva.

Sociedade Auxiliadora da Agricuultra de Pernambuco

De accordo com a convocação feita pela imprensa effectuou-se, hoje ao meio dia, a reunião da Sociedade Auxiliadora perante grande concurso de socios e agricultores deste Estado, adherentes á idéa de sua reorganisação.

Acclamado para presidir a reunião, depois de expor o seu fim o seu gerente, «que depoz na mão dos associados o seu mandato, afim de que sangue novo viesse aviventar o organismo social—; foi esta presidida por S. Exc. o Sr. Barão de Contendas que convidou para seus secretarios ao Dr. Ignacio de Barros Barretto e ao engenheiro Antonio Pereira Simões.

Sendo posto em discussão o assumpto que alli a todos reunia, foi dada a palavra ao Sr. Dr. Paulo de Amorim Salgado, que expoz um plano de reorganisação social, o qual posto em discussão foi largamente discutido pelos Srs. José Maria Carneiro da Cunha, Dr. João Augusto do Rego Barros, engenheiro Antonio Pereira Simões e Dr. Ignacio de Barros; ficando resolvido por indicação daquelle e proposta deste, que se confiasse este trabalho a uma commissão composta de tres membros para qual lembrou o Dr. Ignacio de Barros os nomes do Dr. Amorim Salgado presidente, José Maria Carneiro da Cunha, thesoureiro, e engenheiro Simões, secretario: e este, allegando falta de tempo, de habilitações, e por lhe fallecer a mesma competencia que já o levara a destituir-se de gerente da sociedade, isto é, não ser agricultor, ao Dr. Ignacio de Barros que além de tudo representava alli uma honrosa tradição social na concatinação historica da Sociedade Auxiliadora.

Posto a votos as duas propostas ficou resolvido que a alludida commissão se compozesse dos quatro nomeados.

O Exm. Sr. Barão de Contendas propoz que a commissão marcasse um prazo para a apresentação do seu trabalho. Ficando para isto marcado o dia 28 de Outubro.

Foram lidos diversos telegrammas e cartas de adhesão, inscrevendo-se como socio todos os agricultores presentes.

Com especial agrado foi recebida uma memoria sobre *Os besouros* ou os Inimigos da Agricultura, de cuja leitura e parecer foi incumbido o Dr. Paulo de Amorim Salgado.

Depois da sessão foram distribuidos diversos typos de cannas para semente, obtidas das frechas, e offerecidas para esse fim pelo Sr. Dr. Amorim Salgado.

MEMORIA

Aggravantes—Santos & C.
Aggravados—Azevedo & C.

Tendo o Superior Tribunal annullado um arbitramento feito na execução de Santos & C. contra Azevedo & C., pretenderam os exequentes que os mesmos arbitradores fizessem o novo arbitramento; o que não foi, nem podia ser admittido.

Procedeu-se á louvação dos novos arbitradores, succedendo até ser escolhido o terceiro entre os indicados pelos exequentes. Como, porém, o novo arbitramento, feito com a maior imparcialidade pela maioria dos arbitradores, inclusive o terceiro, não agradou aos exequentes, pediram estes que o honrado Juiz o annullasse, mandando proceder a outro com os antigos arbitradores, cujos laudos já são conhecidos!

Indeferida essa inquallificavel pretenção, aggravaram os exequentes, e os executados, inteiramente confiados na illustração do Superior Tribunal, esperam a confirmação do despacho recorrido.

Dizem os exequentes não terem evitado o ultimo arbitramento, para o qual até contribuiram louvando-se em arbitradores, porque não era admissivel o recurso de aggravo. E como aggravam agora? Elles repetem hoje a pretenção que foi indeferida antes da nova diligencia; ou havia recurso e não é mais opportuno, ou não havia e tambem hoje não ha.

OUTRA IMPORTANTE DECLARAÇÃO.

—E' um bem indispensavel saber instruir os outros, principalmente no modo de preservar a saúde.

O distincto facultativo do Rio de Janeiro, o Dr. José da Gama Malcher Sorzedello, Doutor em Sciencias medico cirurgicas pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, cirurgião da Assistencia medico-legal de Alienados, etc., etc., attesta o seguinte:

«Que tenho empregado na minha clinica com grande resultado nas affecções pulmonares e outros o preparado Emulsão de Scott». 2

Bronchite de dous annos

EU ERA ASSIM

Alfredo Cardoso, rua da Constituição 12, curado pelo alcatrão e jatahy—Prado.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drosga
Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO
LINDACUTISOU OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, a rua Marquez de Olinda n. 24

Taquaretinga

Acaba de ser removido deste para o municipio de Caruarú o illustre juiz de direito, Dr. Arthur da Silva Rego.

Durante quasi 7 annos que aqui exerceu a magistratura soube aquelle illustre cidadão impor-se ao respeito e á obediencia de seus jurisdicionados, que sempre encontraram em si a mais firme e solida garantia dos seus direitos.

Distribuindo justiça com escrupulosa imparcialidade, as suas decisões sempre foram modeladas nos principios da mais severa equidade.

Desprevenido de paixões partidarias, verdadeiro sacerdote de Themis, soube sempre o illustre Sr. Dr. Silva Rego conduzir-se na sua espinhosa, mas nobre missão de juiz, de modo tão correcto que jamais mereceu a mais leve censura.

Magistrado que honra a sua toga, é S. S. o ornamento de sua classe.

Retira-se deste municipio o Dr. Silva Rego, sem que deixe a menor desaffeição; deixando no coração do povo taquaretinguense as mais saudosas e gratas recordações.

Felicitamos aos municipes de Caruarú pela excellente acquisição que fazem d'um juiz da estatura moral do Dr. Arthur da Silva Rego.

Taquaretinga, 23 de Setembro de 1898.

Maravilhoso!

O meu amigo Ribeiro
ERA ASSIM, um rapagão
Todo formoso e faceiro,
Cheio de graça, pois não!

Mas uma noute, coitado!
Se despindo constipou-se
FICOU ASSIM, alquebrado,
Quasi, quasi que abalou-se.

Depois de vinte doutores
Perderem o seu latim,
O meu amigo senhores,
CONSEGUIO FICAR ASSIM.

Deste facto milagroso
O segredo eu conto aqui:
Foi do PRADO o tão famoso
ALCATRÃO E JATAHY.

Dr. Constancio Pontual
Professor de Medicina Publica
DA
Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 37.

Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

Anno de 1898

N. 74

2.° EXEMPLAR

Padaria Lusitana

Nogueira & C., estabelecidos com padaria á rua Larga do Rosario n. 40, nesta cidade, vem dar a registro e a marca acima collada, sob a denominação de "Padaria Lusitana," cuja descripção é a seguinte:

A referida marca compõe-se de lettras em typos maiusculos e communs e em tinta preta, dispostas em linha recta que poderá ser tambem em linha curva, e em qualquer outro systema de lettra, e sem dependencia de côr e dimensão.

Servirá ella de titulo ao seu estabelecimento, e para o que será escripta na frente do mesmo estabelecimento, como terá de ser usado quer nas caixas ou em qualquer outro meio de transporte dos productos de seu commercio, quer nos papeis tendentes a este.

Recife, 29 de Agosto de 1898.

Nogueira & C.

A presente marca foi apresentada nesta secretaria, hoje, pelas 2 horas da tarde.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 29 de Agosto de 1898.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Pagou 7$500 de registro.
Recebedoria, 21—9—98.
A. Albuquerque.
O official,
Urbano Mamede.

A presente marca foi registrada sob n. 74 em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 9 do corrente.

Pagou de sello estadoal a quantia de 7$500, como consta do primeiro exemplar.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de Setembro de 1898.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

O Dr. Alberto S. Thiago

rua Conde do Bomfim n. 86, receita o alcatrão e jatahy de Honorio do Prado.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro.
(Firma reconhecida).

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.° andar lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.
(Firma reconhecida).

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços medicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.
(Firma reconhecida).

Dr. Freitas Guimarães
MEDICO

Especialista em febres e molestias pulmonares, tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.
Telephone n. 82.
Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9. onde a qualquer hora do dia ou noute acceupira a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Puff!!!

— Creio que tenho forças sufficientes para liquidar os Estados-Unidos em dois tempos...
— Safa!.. e como conseguiste ficar assim ?
— Imagina o quanto estou forte tendo passado um dia á grande, como um papa no miraculoso restaurant *Marquez do Pombal*.
— Depois de ter almoçado bem e bebido meia garrafa de excellente vinho figueira, perguntei quanto devia e o *Garçon* disse-me, com uma vóz de tenor comico :— 2$000 doutor.
Contentissimo com o almoço, dei um agradavel passeio ao aprasivel Jaboatão, para abrir o apetite ; voltei com uma fome de rachar ; entrei no mesmo restaurant e gritei, meio entallado pela fumaça do charuto :—Oh moço, sirva-me um jantar para 3$000...
Minha Nossa Senhora! veio comida companhia e ainda, de quebra, meia garrafa do abençoado vinho de primeira ; chegou a parecer um sonho.

Fiquei tão compostinho que julguei-me o mais feliz dos mortaes. Sahi até o jardim da praça do Conde d'Eu e, de instante em instante, ouvia dizer aos lados :—«vamos a qualhada do Marquez!»
Que diabo será a tal *qualhada do Marquez* ? perguntei eu a mim mesmo.
Sabem o que era ?

— A succulenta e abundante qualhada que o restaurant *Marquez do Pombal* fornece á 500 réis o copo, dos grandes. E eu que o diga, porque cheguei a lamber os beiços depois que liquidei um copaço
PASSAR BEM COM POUCO DINHEIRO só no **Restaurant Marquez do Pombal.**
25—Rua Larga do Rosario—25
Propriedade de José Joaquim de Carvalho & C.

Dr. Bastos de Oliveira
MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.
Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar.
Telephone n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.° andar.
Telephone 365.

Um livro util

O «Novo Medico», de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24. 1.° andar.—Residencia : rua Direita dos Afogados n. 310.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares :

« Attesto e juro em fé de meu grão que tendo empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bolivia.—Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro II° mudou o seu consultorio para o n. 23 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde da Consulta. de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre—agda

MEDICO
Dr. Cosme de Sá Pereira
RESIDENCIA :
Estrada dos Remedios n. 2.
ESCRIPTORIO :
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

Retratos á crayon fusain

Formato 55×65 cms. 80$000
Perfeição absoluta. Trabalho artistico.
Tuimes, des—Lyceu de Artes e Officios.

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco teve a ventura de vel-a completamente curada !

Antonio Martins de Andrade.
(Firma reconhecida).

Dr. Costa Ribeiro
MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)
Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 1 ás 3 horas.
Residencia a rua da União n. 29

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.
Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.
Este Elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.
A applicação deste Elixir na grande epidemia de boxigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia ; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.
Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos
Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos de maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.
Este Elixir conhecido do publico, é dó um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril
Por muito tempo tivemos occasião de

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 29 de Setembro de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario interino,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 3/16 d, sobre Londres a 90 d/v.
O mercado esteve em posição duvidosa durante o dia e ao fechar o River Plate offerecia saccar aquelle algarismo.
Letras particulares foram negociadas em pequena escala 8 1/4.
Rio abriram a 8 1/8 e 8 3/16, fechando em posição duvidosa.

Cotações de generos
Assucar
PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k. nominal	$	a	9$500
Crystalisado por 15 k.	$	a	7$000
Branco, » » »	7$500	a	7$800
Somenos, por 15 k. »	5$500	a	5$800
Mascavado, » »	4$500	a	4$800
Bruto, » »	4$000	a	5$000

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$000 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$200 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação
ALGODAO
Cota-se nominal a 13$500 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$000 os 15 k.
Caroços de algodão 900 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$300
Refugos	$866
Verdes, nominal. . . .	$840

MEL
Cota-se venda a pipa. . . . 130$000

MILHO
Cota-se o kilo (nova colheita) $170 $180

ALCOOL
Por pipa, cota-se de 343$000 á 363$000 vendas.

AGUARDENTE
Por pipa, vendas . . . a 190$000

[Couros] de carneiro 1ª sorte o cento		a	150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	320$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a	10$000
Solla o meio nominal de	10$000	a	12$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	37$000	a	38$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	62$000	a	66$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	8$000	á	15$000
Farinha de mandioca, o sacco	13$500	a	14$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 28 DE SETEMBRO DE 1898

Mendonça Primo & C —1 caixa com tecidos de algodão
Alvaro A. dos Santos.—1 caixa com collarinhos e punhos de linho.
Caldas & C.—50 volumes com papel para embrulho.
Guedes de Araujo Filho.—2 caixas com velas stearinas.
F. A. Gomes de Mattos.—2 caixas com cobertores de algodão.
Paiva Ferreira & C.—2 caixas com pelles preparadas.
A. Raposo & Moraes.—6 volumes com medicamentos.
Amorim Fernandes & C.—6.172 volumes com arroz pilado, papel para embrulho, cimento, alpiste, genebra e azeite de oliveira.
Bernet & C.—4 caixas com tecidos de algodão.
C. Barza.—2 caixas com artigos para photographia.
Joaquim F. de Carvalho & C.—100 volumes com genebra e alpiste.
Albino Campos & C.—2 caixas com cachimbos.
J. R. Fonseca & C.—5 caixas com papel para escrever.
João de Aquino Fonseca.—10 caixas com maçãs.
Loureiro Barbosa & C.—4 caixas com tecidos de algodão.
Manoel Colaço & C.—30 caixas com papel para escrever e diversas miudezas.
Viuva de Manoel dos Santos Villaça.—14 volumes com tubos e folhas de cobre.
Rodrigo Carvalho & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
M. A. Souza Carvalho.—31 volumes com cevadinha, sagú, legumes, velas stearinas, bitter e garrafas vasias.
Carneiro de Souza & C.—86 caixas com ma-lacos e pregos de ferro.
Alvares de Carvalho.—145 volumes com chaminés de vidro, tintas, oleo de linhaça e ferragens.
Antonio R. de Souza.—2 volumes com pennas de aço e ferragens.
Martins & Rodrigues.—3 caixas com tecidos de algodão.
Joaquim Gonçalves & C.—5 caixas com tecidos de algodão e lona de linho.
Matteo Benito & C.—250 caixas com batatas.
Eduardo M. de Barros & C —10 caixas com azeite doce.
Olintho, Jardim & C —3 caixas com mantas de rendas e tecidos de algodão.
E. Kauffmann —45 volumes com peixes em conserva, agua mineral e gingerale.
Nunes Fonseca & C.—2 caixas com botões de osso e escovas de madeira.
Antonio Cruz & C.—11 volumes com capsulas de estanho, flôres medicinaes, rolhas de cortiça e machinas para engarrafar.
E Jacome.—100 barricas com cal em pedra.
Guimarães Lima & C.—6 caixas com perfumarias e diversos artigos,
Luiz de Magalhães.—3 caixas com tecidos de algodão.

EXPORTAÇÃO
DIA 29 DE SETEMBRO DE 1898
Para o exterior

— No vapor inglez Nile, para Buenos-Ayres :
Euclydes Silva, 2000 abacaxis á granel.
— No vapor inglez Explorer, para Liverpool :
John H. Boxwell N. & C., 270 fardos com 47337 kilos de algodão em rama.

Para o interior

— No vapor nacional Itauna, para o Rio de Janeiro :
Moreira & C., 1 sacco com 15 kilos de caroços de algodão.
J. Maia Sobrinho, 10 toneis com 5970 litros de alcool.
Abrantes & C., 55 barris vasios.
Para Pelotas :
Amorim Irmãos & C., 25 pipas com 11961 litros de cachaça.
Para o Rio Grande do Sul :
Euclydes Silva, 3400 cocos, fructas, á granel.
Para Porto Alegre :
Joaquim Beltrão, 250 saccos com 18750 kilos de assucar branco.
Moreira & C., 4 caixas com 600 kilos de cartas para jogar.
— No vapor nacional S. Francisco, para Camocim :
Loureiro Barbosa & C., 15 barris com 1320 litros de aguardente e 10/2 barricas com 600 kilos de assucar refinado e 20 saccos com 1200 kilos de café em caroço.
A. Eufrazio, 1 caixa com 25 kilos de obras de vidro.
Para Mossoró :
Costa & Rocha, 10 saccos com 600 kilos de café em caroço.
— No vapor nacional Alagoas, para o Ceará :
Joaquim Pinto & C., 1 pacote com 21 couros tintos.
— No vapor nacional Grão Pará, para o Rio de Janeiro :
Antonio M. Moreira. 236 saccos com 22.28 kilos de algodão em rama.
Para Santos :
John H. Broxwel N. C., 466 fardos com 82513 kilos de algodão em rama.
— No vapor nacional Penedo, para Santos :
Leopoldo Prealle, 10 caixas com 30 kilos de oleo de mamona.
Julio & C., 322 saccos com 19320 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Amazonas, para o Pará :
Pereira Carneiro & C., 100 barricas com 7050 kilos de assucar branco.
— No hiate Deus te Guie, para Camocim :
Gomes de Mattos Irmãos & C., 4 caixas com 60 kilos de velas de céra.
— Na barcaça D. Sinhá, para Macahyba :
Machado & Seixas, 290 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca.
Para Natal :
Tavares Lapa & C., 2 barris com 170 litros de vinagre e 10 garrafões com 150 litros de genebra.
Sebastião do Rego, 2 caixas com 48 kilos de doce em massa.
— Na barcaça Flor de Maria, para Parahyba :
Loureiro Barbosa & C., 10 saccos com 600 kilos de assucar refinado.
— No hiate Correio de Natal, para Natal :
Leopoldo Prealle, 7 caixas com 252 litros de cerveja.
Manoel G. Pires, 1 caixa com 80 kilos de doce em massa.
— No hiate Barroso, para Macáo :
A. Vieira & C., 2 fardos com 97 kilos de tecidos de algodão.
— Na barcaça Sympathia, para Mamanguape :
Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados.
— No vapor nacional Guajará, para o Rio de Janeiro :
V. Neesen, 204 saccos com 17659 kilos de algodão em rama.
Amorim Fernandes & C., 183 saccos com 15231 kilos de algodão em rama.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO
Mez de Setembro
RENDA GERAL

Do dia 1 á 28	1.651:233$435	
Idem do dia 29	70:150$073	
		1.721:383$508

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Setembro de 1898.
O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Setembro

Desde o dia 1 á 28	729:799$321
Idem do dia 29, sendo :	
Diversos impostos	24:806$822
Exportação	4:626$633
	759:232$776

RECIFE DRAINAGE
Mez de Setembro

Desde o dia 1 á 28	27:525$510
Idem do dia 29	$
Total	27:525$510

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1898

Entraram:

44 bois, pesando 5487 kilos.	
105 kilos de peixe a 100 rs.	10$500
10 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	3$000
60 meias columnas a 600 rs.	36$000
18 barracas grande dentro do gradil a 1$200	21$600
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
18 cargas com fructas a 600 réis	10$800
60 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	30$000
12 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	7$200
90 lugares a 500	45$000
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
9 fressureiros a 1$200	10$800
38 compartimentos com fazendas, a 3$000	114$000
25 compartimentos com comidas a 1$500	37$500
42 compartimentos com verduras a 600	25$200
102 cargas com farinha a 1$000	102$000
8 compartimentos com carne secca a 3$000	24$000
52 talhos a 3$000	156$000
	681$100
Rendimento de 1 a 26	18.327$000
Somma	19.008$100

PREÇOS DO DIA
Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29
Southampton e escala—14 dias, vapor inglez "Nile." de 3125 toneladas, commandante J. D. Spooner, equipagem 161, carga varios generos ; a Amorim Irmãos & C.
Ilha do Sal—33 dias, barca portugueza "Nova Lida," de 444 toneladas, commandant Apollinario J. dos Reis, equipagem 13 carga sal; a Amorim Irmãos & C.
Navios sahidos no mesmo dia
Rio de Janeiro e escala—Cruzador inglez "Swallow," commandante T. W. Keary.
Southampton e escala -Vapor inglez "La Plata," commandante H. Davies ; carga varios generos.
La Plata e escala—Vapor inglez "Nile," commandante J. D. Spooner ; carga varios generos.

Observação
Procedente do Pará fundeou n'este porto o cruzador brazileiro "Benjamin Constant."

VAPORES A ENTRAR
Mez de Setembro
Una, do norte, a 30.
Alagoas, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR
Mez de Setembro
Aracajú e esc., Jacuhype, a 30, as 4 h.
Manáos e esc., Alagoas, a 30, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS
DE PELOTAS
Patacho nacional Armando.
DE SAINT JOHNS
Lugar inglez Carpassian.
Lugar inglez Viola.
DE MEMEL
Escuna russa Noas.
Patacho nacional Elizabeth.
DE HAMBURGO
Barca dinamarqueza Johanne.
DE GREGEMOUTH
Barca norueguense Paramatta.

ANCORADOURO INTERNO
Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Penedo, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor inglez La Plata, varios generos.
Cruzador inglez Beagle, munições.
Cruzador inglez Swallw, munições.
Vapor nacional Amazonas, varios generos.
Barca allemã Emma Bauer, kerosene.
Barca succca Julio Palm, varios generos.
Barca succca Amazon, varios generos.
Barca ingleza Unanime, carvão.
Barca norueguense John Irgens, carvão.

...ar a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de dartos som feganoróur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que possarom fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conteem lettras. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não asssignado

DR. MELLO GOMES
Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia
Rua Barão da Victoria, 57
(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES:
Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.
Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.
Telephone 193

NEUROSINE PRUNIER

Dr Martins Costa
CONSULTORIO MEDICO A RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 3 horas

Dr. Nunes Coimbra
MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e creanças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

As ultimas noticias de Paris

A casa Bretel Fréres de Valognes, tem desde o mez passado feito circular na metropole franceza 20 carros especiaes conduzindo a celebre manteiga de sua producção até as casas dos retalhistas. Quando se pensa com quanto cuidado é feita pela repartição da Hygiene Municipal de Paris, o serviço de fiscalisação nas casas de commercio a retalho de substancias alimenticias, e só a saida que a Manteiga Bretel é talvez a unica que não tenha sido alvo das implacaveis condemnações do laboratorio chimico do municipio de Paris, entre todas as marcas de manteiga espalhadas na grande cidade as Exmas. familias veem que a manteiga Bretel é a que merece a preferencia sobre todas as outras.

Aviso ás Exmas. Familias

Um chimico francez acaba de effectuar durante um mez inteiro a analyze das amostras da manteiga e Chocolate, tomadas em condições absolutamente differentes da localidade e de classe social, desde os mais pobres até os mais ricos, e constatou que, as melhores são A MANTEIGA DE BRETEL FRERES DE VALOGNES E O CHOCOLATE DE MENIER. Está resumido em poucas linhas um estado muito serio e de alto valor scientifico, que deve ser tomado em conta pelas familias que primam em tratar de sua saude.

EDITAES

Secretaria da Industria
1.ª Directoria
PONTE 7 DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos precisos na ponte 7 de Setembro, orçados em........ 146:955$685.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 1:000$000 que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais... 4:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de um anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde os Srs. licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunet.

EDITAL

Trinta dias
Associação da Praticagem de Pernambuco

A commissão abaixo assignada encarregada da liquidação do Monte-Pio da mesma Associação, dissolvido por determinação do art. 114 do regulamento que baixou com o aviso n. 1053 de 13 de Julho do corrente anno, para sciencia dos legitimos herdeiros dos praticos fallecidos desde o anno de 1854; chama-os a se habilitarem nos juizos competentes durante o prazo de 30 dias, afim de legitimamente reconhecidos poderem ser incluidos no rateio a que tem de proceder findo o prazo do edital.

A Commissão chama tambem os praticos demittidos e ausentes a se habilitarem no mesmo prazo.

Recife, 13 de Setembro de 1898.

A Commissão

Manoel Armando Lobo Gomes.
Antonio Machado Soares.
Manoel Malta P. Guimarães

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, com o prazo de noventa dias (90), a contar da data deste edital, recebem se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado e de ferragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições legaes em vigor, requerendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fechadas, devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as disposições regulamentares em vigor.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879.

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos, sob pena de recisão do contracto, além das multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um empregado do Thesouro e outro da Secretaria da Justiça para isso designados pelo governador; e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhadada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contrato vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000). obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sida liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De fazer o fornecimento ao actual corpo de policia ou a qualquer outro que no Estado fôr creado com ou sem augmento de pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.

2.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos.

3.º—De reclamar pelo parecer de competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Setembro de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de 1.º tabellião, escrivão do civel e annexos, 2.º tabellião, escrivão de orphãos, e annexos, escrivão do Jury e execuções criminaes, partidor e contador, partidor e distribuidor do municipio da Bôa-Vista.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz de direito do municipio de Bôa-Vista, por nomeação legal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem interessar possa que achando-se vagos os officios de justiça deste municipio, 1.º tabellião, escrivão do civel e annexos, pela renuncia do serventuario Dacio Augusto de Oliveira Baptista, 2.º tabellião, escrivão de Orphãos e annexos, por morte do funccionario Felippe Benicio Sá e Lyra, e escrivão do Jury e execuções criminaes exercido pelo primeiro destes cidadãos, os primeiros creados pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834 e o ultimo pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, assim como os officios de partidor e contador e partidor e destribuidor, creados pela lei provincia n. 504 de 29 de Maio de 1861, vagos ambos pelas renuncias dos cidadãos Olympio Virginio da Silva e Marcelino Soares da Fonseca, quando em 1 de Outubro de 1881 foi installada a comarca de Petrolina, então pertencente a este municipio, são postos em concurso com o praso da lei.

Faço mais constar que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do Decreto de 28 de Abril de 1885 é relativamente aos officios do escrivão serão estes exercidos por destribuição em virtude do artigo 58 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898.

Assim convido os pretendentes a apresentarem dentro do praso de 30 dias da data da affixação deste aqui que será publicada na imprensa do Estado, suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, e são:—exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na lei, certidão de idade, de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial, si a requerimento fôr feito por procurador e outros documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados aos quaes o concurso interessar possa mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume, remettendo se uma copia ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta villa de Boa-Vista aos 13 dias do mez de Setembro de 1898.

Eu, Francisco Carlos de Andrade, escrivão, escrevi. Tobias Gabriel de Oliveira.

E nada mais se continha em dito edital após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje ás 9 horas da manhã na porta das salas da audiencia o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça deste municipio; o referido é verdade, dou fé.

Boa-Vista, 13 de Setembro de 1898.

O porteiro dos audictores, Francisco Lopes dos Santos.

Boa Vista, 13 de Setembro de 1898.

O escrivão interino, Francisco Carlos de Andrade

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—Em 6 de Setembro de 1898. =1.ª Directoria—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias os officios de tabellião, escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis e escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Granito.

O Director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito deste municipio de Granito, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que achando-se vagos os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis, e o de escrivão do jury e execuções criminaes deste municipio, creados em virtude do Decr. de 30 de Janeiro de 1831 e lei n. 261 de 31 de Dezembro de 1841, os primeiros por haver sido o respectivo serventuario José Pereira da Costa Miranda condemnado á perda do cargo em processo de responsabilidade e o segundo por ter apparecido concurrente: convida a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça a apresentar por si ou por seu especial procurador o seu requerimento dentro do prazo de 30 dias, neste Juizo ou directamente ao Exm. Sr. Governador do Estado, instruido com os seguintes documentos:

a) Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts 181 a 186 do Decreto n. 9.420, de 23 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza;

(b) Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto de 1885;

(c) Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva ao tempo anterior nunca menos de 6 mezes, até terminar o prazo do concurso, dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cárgo publico, e não interinamente;

(d) Certidão de idade ou prova em direito que o substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

(e) Attestado medico, de capacidade physica;

(f) Certidão, no caso de ser menor de 30 annos. de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2,556, de 26 de Setembro de 1874;

(g) Procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador;

(h) Quaesquer outros documentos de idoneidade, que provem a capacidade profissional;

(i) Os pretendentes que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes das fés de officios ou certidão dellas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar mais publico deste municipio e remetter copia authentica ao Governador do Estado com a certidão de sua affixação, como determina o art. 153 do mencionado Decreto de 1885.

Dado e passado nesta villa do Granito, Estado de Pernambuco, aos 12 de Agosto de 1897.

Eu, José Augusto Peixoto de Alencar escrivão interino do jury, o escrevi.—Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.

Conforme. O escrivão interino do jury, José Augusto Peixoto de Alencar.

Certifico que affixei na porta do Paço do Concelho Municipal, no lugar mais publico deste municipio o edital constante da presente copia. Dou fé. Granito, 12 de Agosto de 1898. O porteiro José Baptista da Silva.

Edital n. 35

Por ordem do inspector desta Alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta Repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 8 dias, para providenciar a respeito:

Vapor inglez «Minho», procedente de Antuerpia e escala, entrado em 14 do corrente.

Manifesto n. 356

C L & C—1 caixa n. 3.
C W C—2 dita n. 6.
S em cima e B em baixo—1 dita n. 570.
Diamante F no centro e L M aos lados 1 dita n. 552.
M—11 saccos sem numero.
M—20 ditos idem idem.
C W C—1 barril sem numero.
Alves de Brito & C—1 pacote sem numero.
A O—1 caixa n. 2.
Diamante C no centro e G L aos dados—1 dita n. 31.
M P—1 dita n. 13179.

Vapor inglez «Holbein», procedente de Glasgow e escala, entrado em 9 do corrente.

Manifesto n. 549

A P em cima F em baixo—1 caixa n. 111.
Diamante F F F no centro e a palavra Torre ao lado—1 dita n. 1141.
G M I—1 dita n 2187.
Diamante H no centro T M aos lados—1 dita n 8452.
Idem idem idem—1 dita n. 8453.
—Idem idem idem—1 dita n. 8464.
Idem idem idem—1 dita n. 8473.
J G & C—1 pita n. 502.

Vapor austriaco «Polluce», procedente de Trieste e escala, entrado em 41 do corrente.

Manifesto n. 352

Triangulo R R no centro—1 caixa n. 7566.
A J M—1 dita 2.
Circulo L A & C no centro—1 pipa sem numero.
Idem idem—1 dita sem numero.

Vapor allemão «Capri», procedente de New-York, entrado em 11 do corrente.

Manifesto n. 354

A P S—1 atado de pá.
O B & C—2 caixas ns. 1|2.
Idem idem idem—3 ditas ns. 5|7.
Idem idem idem—3 ditas ns. 11|13.
Idem idem idem—2 ditas ns. 3|4.
Idem idem idem—1 dita n. 10.
Idem idem idem—2 ditas ns. 14|15.
Idem idem idem—5 ditas ns. 16|20.
Idem idem idem—3 ditas ns. 21|23.
Idem idem idem—2 ditas ns 25 e 26.
Idem idem idem—6 ditas ns. 26|31.
Idem idem idem—4 ditas ns. 32|55.
Idem idem idem—2 ditas ns. 37|38.
Idem idem idem—1 dita n. 40.
F G & C—1 dita n. 517.
A B & C—1 dita n. 17.
A R C—1 dita n. 66.
E E m—1 dita n 86.
Idem idem idem—1 atado de caixas n. 58.

Vapor francez «Medoc», procedente de Bordeaux e escala, entrado em 22 do corrente.

Manifesto n. 367

L A F—2 grades sem numero.
F R & C—1 caixas ns. 11|20.
C L & C—2 ditas ns 30|31.
Idem idem idem—4 ditas ns. 23, 24, 28 e 25.
Idem idem idem—1 dita n. 36.
Idem idem idem—4 ditas ns. 19, 20, 21 e 27.
Idem idem idem—2 ditas ns 18 e 22.
Idem idem idem n. 29.
L A F—3 ditas sem numero.
L B C—1 dita n. 50.

Barca sueca «Amazon», procedente dá Hamburgo, entrada em 15 do corrente.

Manifesto n. 357

C & R—1 fardo n. 370.
Estiva—4 saccos ns. 202, 206, 209 e 303.
Idem—4 ditos ns. 306, 310, 312 e 215.
Idem—3 ditos ns. 320, 338 e 341.
Dita n. 1 n. 214.
Idem—3 ditos ns. 221, 301 e 542.
Idem—1 dito n. 251.
Idem—2 ditos ns. 253 e 219.
Idem—1 dito n. 264.
Idem—3 ditos ns. 304, 309 e 325.
Idem—1 dito n. 305.
Idem—2 fardos ns. 513 e 526.
Idem—2 saccos ns 575 e 576.
Idem—2 ditos ns. 577 e 582.
Idem—2 ditos ns. 584 e 589.
G A & F | 1 dito n. 2.
Idem idem idem—1 dito n. 5.
Idem idem idem—1 dito n. 9.

Vapor francez «Santa Fé», procedente de Hamburgo e escala, entrado em 18 do corrente.

Manifesto n. 362

Albino—1 caixa ns. 393.
T C M—1 barril sem numero.

Vapor inglez «Clyde», procedente de Southampton e escala, entrado em 16 do corrente.

Manifesto n. 358

C M P em cima H embaixo—2 tambores ns. 184 e 186.

Vapor allemão «Arensburg», procedente de Bresne e escala, entrado em 18 do corrente.

Manifesto n. 361

M M S—1 barril sem numero.

Vapor allemão «Patagonia», procedente de Hamburgo e escala, entrado em 18 do corrente.

Manifesto n. 360

M J C—1 caixa n. 9521.
M—2 ditas sem numero.
Letreiro—1 dita n. 2.
A & C—1 dita sem numero.
A C & T—1 dita n. 191.
M S & C—1 dita n. 467.
G M I—1 dita n. 3936.
L C B em cima P L em baixo—1 dita sem numero.
H C K—1 dita n. 5718.
M—1 dita n. 718.
T C A & C—1 dita sem numero.
H em cima G B em baixo—4 barricas sem numero.
A A & L—2 ditos sem numero.
I E—1 dita sem numero.

Vapor francez «Cordillere», procedente de Bordeaux, entrado em 23 do corrente.

Manifesto n 370

F S—2 caixas sem numero.
F R & C—1 dita n. 102.
Idem idem idem—1 dita n. 105.
Idem idem—1 dita n. 101.
Idem idem idem—1 dita n. 104.
C L & C—2 ditas ns. 3 e 8.
Idem idem idem—1 dita n. 9.
S—1 dita n. 49.
Joaquim Jose de Oliveira—1 dita sem numero.
S—1 grade n. 46.

Vapor inglez «Explorer», procedente de Liverpool e escala, entrado em 23 do corrente.

Manifesto n. 871

Diamante P no centro M P aos lados—1 caixa n. 4365.
B J S C—2 ditas sem numero.
Idem idem idem—2 ditas sem numero.

1ª secção da Alfandega de Pernambuco, em 28 de Setembro de 1898.

O chefe,
Luiz F. Codeceira.

Secretaria da Instrucção Publica, 27 de Setembro de 1898.

EDITAL N 29

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora em disponibilidade Adelaide Rosalina Bettencourt Barbosa, que tendo sido nomeada por acto de 24 do expirante mez para reger a cadeira mixta da Barra de S. Pedro em Ouricury que lhe fica marcado o praso de 60 dias a contar da data do presente edital para assumir o exercicio de sua cadeira.

O Secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. em 14 de Agosto de 1898, 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho ultimo. faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de direito dos municipios de Iguarassú, Taquaretinga e Barreiros em consequencia das remoções, por Decreto desta data, dos magistrados que os exerciam Bachareis Primitivo de Miranda Souza Gomes, Arthur da Silva Rego e Francisco Botelho de Andrade.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres Juizes de Direito d'entre os mais antigos dos que requerem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum a requerer ou se o Procurador Geral não propuzer a remoção, serão feitas as nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros

DECLARAÇÕES

Companhia de Seguros A Providente

Aceita riscos terrestres, maritimos, vida e accidentes

Rua do Commercio n. 42

O GERENTE,
Arthur de Barros.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6. 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 31
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10. 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1 de Março n. 20
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Santa Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8
Litographia	
Barboza Primo, &. C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhao	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1. de Março n. 18
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.

Cemiterio Publico de Santo Amaro, 21 de Setembro de 1898

EDITAL

Approximando-se o dia de finados, o abaixo assignado, administrador deste Cemiterio, convida os proprietarios de tumulos, as Irmandades e mais interessados para o coadjuvarem no asseio que deve apresentar á concurrencia publica estabelecimento dessa ordem, concertando e asseiando suas propriedades, que muito precisam deste melhoramento que deverá terminar-se no dia 30 de Outubro futuro, inclusive a collocação das pedras nas catacumbas.

Outro sim: scientifica aos mesmos interessados que o adorno que houverem de fazer só poderá ter logar na manhã do citado dia e de modo que não damnifique as catacumbas.

O assentamento das pedras e a factura dos canteiros, quér em catacumbas, quér em sepulturas razas, serão por conta da Municipalidade, custando o assentamento de cada pedra cinco mil réis e a factura de cada canteiro vinte e cinco mil réis, sem mais onus de especie alguma para os interessados, de accordo com o orçamento vigente.

Ascencio M. Moira de Vasconcellos

Massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

Achando-se em liquidação a casa de Cardoso, Genro & C, successores de Cardoso & Irmão, os syndicos convidam a todos os devedores da respectiva casa, a virem satisfazer seus debitos no escriptorio da liquidação á rua Barão do Triumpho ns 100 á 104, até o fim do corrente mez com o que evitarão despezas com cabrança judiciaria, a que os mesmos syndicos terão de recorrer, como estão actualmente com aquelles cuja acção já está em juizo.

Recife, 6 de Setembro de 1898.

Companhia
Usina Cansanção de Sinimbu'

ASSEMBLE'A GERAL

São convidados os Srs. Accionistas á se reunirem em assembléa geral ordinaria no salão da Associação Commercial Beneficente no dia 11 de Outubro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento de contas do anno social findo em 30 de Junho proximo passado; e tambem procederem a eleição de um director e da nova commissão fiscal.

Recife, 26 de Setembro de 1898.

José Maria de Andrade,
Director-secretario

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo.	£	626.000
De premios sobre vidas	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Seguro Contra Fogo
Roya Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000'000 0,0,,0
Fundos accumulados £ 5 76,19
POLHMANN &C.

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE
COMPANHIA DE OPERETAS
SILVA PINTO

Hoje sexta-feira 30 de Setembro

Grande espectaculo dado em recita extraordinaria em beneficio do
INSTITUTO PASTEUR
A CARGO DA
SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Honrado com a presença do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Ultima representação da opera-comica em 3 actos, adaptação brazileira por ARTHUR AZEVEDO da opera "La fille de Madame Angot" de Sirandin, Clairville e Koning musica de Lecocq

A FILHA DE MARIA ANGÚ

A acção dos 1º e 3º actos passa-se na freguezia de Maria Angú, e a do 2º na cidade do Rio de Janeiro, em 1876.

Misse-en-scene á capricho do actor COLA'S.

N'um dos intervallos o 1º actor MACHADO e a 1ª actriz-cantora ISMENIA MATTEOS cantarão o celebre
DUO DE LOS PARAGUAS

Grande côro das LIGAS, da celebre revista

TIMTIM POR TIMTIM

Bandas de musica marcial tocarão no atrio e terraço do Theatro, nos intervallos.

Começará o espectaculo á hora do costume.

AVISO

A companhia tendo de partir para o Estado da Bahia dá apenas
2 Unicos espectaculos 2
SABBADO E DOMINGO

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

BANHOS DE MAR

A começar de amanhã, 1.º de Outubro, esta Companhia expedirá carros para os banhos de mar, partindo da Magdalena ás 5.05 e de Fernandes Vieira ás 5.15 da manhã.

Recife, 30 de Setembro de 1898.

Carlos Alberto Machado,
Gerente.

COMPANHIA
Fabrica de Estopa

Dividendo

Do dia 1.º de Outubro proximo vindouro, pagar-se-ha no escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar, o dividendo á razão de 12 % ou 24$000 por acção, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Recife, 28 de Setembro de 1898.

G. A. von Sohsten,
Secretario.

COMPANHIA
Fabrica de Estopa

Obrigações garantidas
Debentures

A datar do 1.º de Outubro proximo vindouro, serão pagos os juros destas debentures, vencidos em 30 do corrente mez, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, das 11 ás 2 horas da tarde. Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 28 de Setembro de 1898.

G. A. von Sohsten,
Secretario.

MUTILADO

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao São Francisco

Horario da partida dos trens de passageiros ordinarios e extraordinarios na primeira secção, de 1 de Outubro de 1898 á 31 de Março de 1899.

	Para o Interior								Do Interior						
	Manhã		Tarde				Noite		Manhã		Tarde				Noite
ESTAÇÕES	Domingos	Todos os Dias	Domingos	Dias de Semana	Dias de Semana	Dias de Semana	Todos os Dias	ESTAÇÕES	Todos os Dias	Dias de Semana	Domingos	Dias de Semana	Todos os Dias	Dias de Semana	Domingos
	H. M.	H. M	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M		H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.
C. Pontas (part).	6.00	8.15	2.00	3.30	4 30	5.45	8.15	Cabo (partida)	7.00	9 20	12.45	......	4.21	7.00	6.57
Afogados	......	8.23	2 08	3.38	4.36	5 53	8.25	Ilha	7.13	9.33	12 58	......	4.34	7.13	......
Bôa Viagem	6.11	8.33	2 18	3.47	4.45	6.03	8.35	Prazeres	7.35	9 55	1.20	......	4.51	7.35	......
Prazeres	......	8.40	2.25	......	4.54	6.10	8.42	Bôa-Viagem	7.42	10 02	1.27	3.52	4 57	7 42	7.24
Ilha	......	9 02	2.47	......	5 15	6.32	9.02	Afogados	7.52	10.12	1.37	4.02	5.07	7.52	......
Cabo (chegada)	6.37	9.12	3.00	......	5.25	6 45	9.15	C. Pontas (cheg.)	8.00	10 20	1.45	4.09	5.15	8.00	7.35

Cabo, 16 de Setembro de 1898.

Wells Hood,
Superintendente.

Companhia
Uzina Cansanção de Sinimbú

De conformidade com o que preceitúa a lei das sociedades anonymas, ficam á disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 20, 2.º andar, a cópia do balanço e os documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 11 de Setembro de 1898.
José Maria de Andrade,
Director-secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 180?
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n 10

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Alagôas

E' esperado dos portos do sul no dia 1 de Outubro e seguirá para os do norte no mesmo dia.

O vapor Olinda
Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do norte no dia 5 de Outubro, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Empreza de Navegaçao Gram-Pará
O VAPOR
Guajará
Commandante Joaquim Esteves

Esperado do norte até 30 do corrente, seguirá sem demora para
Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 2 de Outubro o paquete francez
La Plata
Commandante Lidin

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com
Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
(Telephone n. 8)

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
Jacuhype
Commandante M. de Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
Colonia
Commandante Toulouse

Espera-se da Europa até o dia 2 de Outubro, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por olla designados, e para assistencia na abertura de volumes p verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Natal, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim
O paquete
S. Francisco
Commandante A. Guimarães

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carragadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Paraguassú

E' esperado da Europa até o dia 2 de Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tarta-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

DIVERSOS

— Ama, precisa-se, rua Larga do Rosario n. 42, 3.º andar.

— Vende-se um par de venezianas; a tratar na rua Larga do Rosario n. 25.

— Precisa-se de um copeiro e de uma cozinheira; a tratar á rua Barão da Victoria n. 44.

— Vende-se a refinação do Caminho Novo n. 26; a tratar na mesma.

— **Demarcações de terra.**—Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

— ALUGA-SE o 2.º andar do predio n. 6, á rua da Penha; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, loja.

Vende-se

Um terreno arborisado e cercado, com 60 palmos de frente e 400 de fundo, linha do Arraial, rua do Futuro, Sertãozinho; quem quizer appareça na rua da Florentina n. 24, para tratar negocio.

Ao publico

Pede-se ao Sr. Antonio Gonçalves da Silva o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 60, a negocio que não ignora, sob pena de publicar-se os seus documentos.

Recife, 24—9—98.
Moreira & Azevedo.

Casa

Aluga-se a de n. 16, á rua da Restauração; a tratar na armazem do Poças, rua Estreita do Rosario.

Prezente

Vende-se uma costureira de jacarandá, com gavetas e outros compartimentos, obra bôa, precisando um pequeno concerto em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de conducta. Rua Nova n. 69.

Pão Centeio
Terças e sextas feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n. 47

Ao Sr. Luiz Ribeiro

Protesto contra a noticia que o mesmo senhor foi dar no escriptorio da Redacção do *Jornal do Recife* com relação ao facto que se deu em sua residencia á rua da Palma n. 101, por quanto o Sr. João Carneiro Lins Soriano, padrinho do pequeno, não foi visital-o, e sim syndicar do facto que estava se dando em sua residencia, pelas 5 horas da tarde e não a noite.

Já não é este o primeiro que se tem tolerado; o Sr. Ribeiro deve saber que temos justiça para punir os malfeitores.

Recife, 29 de Setembro de 1898.
Manoel Calixto de B. Dutra.

Mercearia

Vende-se uma; a tratar na rua Marcilio Dias n. 74.

Manoel Joaquim Pereira Reis

Delphina de mello Pereira Reis, Manoel da Silva Reis convidam á seus parentes e pessoas de sua amisade para assistirem ás missas que pelo descanço eterno de seu presado esposo e genro Manoel Joaquim Pereira Reis, manda celebrar na igreja do Espirito Santo, na sexta-feira, 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento. Antecipando, desde já, seus eternos agradecimentos a todos que se dignarem de assistir a este acto de religião e caridade.

Conselheiro Luiz Felippe de Sousa Leão
30.º DIA

Miguel Felippe de Souza Leão, seus filhos e genros profundamente sentidos com o fallecimento do seu sempre lembrado irmão e tio conselheiro Luiz Felippe de Souza Leão, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas do 30º dia que por sua alma mandam rezar na sexta-feira, 30 do corrente, ás 8 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco. Antecipam seus agradecimentos.

Manoel Joaquim Pereira Reis

A Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros tendo de mandar resar uma missa por alma de seu finado consocio Manoel Joaquim Pereira Reis, na igreja do Espirito Santo, sexta-feira, 30 do corrente, as 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu fallecimento, convida a todos os seus associados, parentes e amigos do finado a assistirem a este acto de religião e caridade: e desde já agradece aos que comparecerem.

Secretaria da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, 27 de Setembro de 1898.

Antonio Francisco da Silva Braga,
1.º secretario da directoria.

Dr. José Antonio de Luna Freire

Adelino Antonio de Luna Freire, seus filhos e suas irmães convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas que no convento de S. Beato de Olinda, mandam resar no dia 1.º de Outubro proximo vindouro, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo repouso eterno de seu querido filho, irmão e sobrinho Dr. José Antonio de Luna Freire, fallecido no dia 25 do corrente mez, na capital do Estado do Ceará.

Francisca Lina da Cunha Porto

Maria Theodora B. de Serqueira convida a todos os parentes e amigos da finada para assistir á missa que manda resar no convento de S. Francisco, 30.º dia do seu passamento, no dia 4 de Outubro, por alma de sua nunca esquecida tia e madrinha Francisca Lina da Cunha Porto; desde já confessa-se agradecida.

Celso de Souza Nogueira
Primeiro anniversario

Alexandre de Souza Nogueira e sua familia convidam todos os parentes e amigos á assistirem á missa que por alma de Celso de Souza Nogueira mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 1.º de Outubro, primeiro anniversario do seu passamento.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO
RAÇA DA INDEPENDENCIA N 35

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora do Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta form uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO
RUA DO VIGARIO 17. NO RECIFE

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de João n. 52.

Vapor e moenda

Vende-se no engenho S. Miguel, estação de Olinda, um optimo vapor com a força de 5 cavallos e uma excellente moenda, offerecendo-se ao comprador a vantagem de obter separadamente qualquer destes objectos.

Além disto, o vendedor encarrega-se do transporte para a estação.

A tratar com os Srs. Borba Coutinho & C., á rua de Appollo n. 44, 1.º andar, ou no referido engenho.

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e colarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezia.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Bôa acquisição

Vende-se a armação e utensilios de um estabelecimento commercial, situado á rua Barão da Victoria (antiga Nova) desta cidade, casa de esquina, bastante espaçosa, cuja armação se presta para qualquer ramo de negocio, garantindo-se a chave ao comprador.

Tambem se admitte um socio com capital para a continuação do negocio já existente.

Quem pretender deixe carta nesta Redacção, dirigida a P. A., indicando a residencia para ser procurado.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
[illegible]io de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance 1 vol. enc.	
Contos de Pedro [illegible] romance, vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance 1vol. enc.	3$000
Neto de Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia ,1 vol. enc.	[illegible]
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$00
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$00
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, vol. enc.	2$000
P. de Kock—João 2 vols. enc.	5$00
As [illegible] e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. encs., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Anicete, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0/0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso dos cigarros compostos. [illegible]nteresse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel 'especial' para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como [illegible] para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde [illegible] Dr. Barro[illegible]

Esta nossa affirmativa é sustentada [illegible] CIGARROS HYGI[illegible] [illegible]janeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos [illegible] [illegible]NCIOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que [illegible] suas exce[illegible] [illegible]utos amostras.

Arthur de de Mello (Está re conhecidas firm[illegible])

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
Barão da Victoria— 3

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Casas

Aluga-se as de ns. 303 B e 305, á rua Oitenta e Nove, antiga Imperial, freguezia de S. José, tem bastantes accommodações e estão caiadas e pintadas de novo; a tratar no Bazar de Afogados.

Formicida Gubba

PRIVILEGIO DO PELOS GOVERN[illegible]
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano Norte-americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto o faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido,
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
Rua Marquez de [illegible] Tabacaria Cubana

60:000 réis

Relogios de ouro de 18 quilates, para senhoras, por
60$000
Na Pendula Pernambucana
RUA DO CABUGÁ N. 5
Eugéne Goetschel & C.

Mudança

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.º andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Rosario n

AVISO

O abaixo assignado, avisa aos seus freguezes do interior e a quem mais interessar possa que nesta data mudou seu estabelecimento de estiva que tinha cito á Travessa do Queimado n 9, para á rua Larga do Rosario n. 16 onde continúa com o mesmo ramo de negocio.

Recife, 1 de Setembro de 98
Antonio Joaquim da Costa

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA,
DAS FILHAS DA CARIDADE
(Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo)
(105, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias do Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.

GUINET, Pharmaceutico-Chimico 40, rue Richer, PARIS

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ª

MUTILADO

MEIO DE SANEAR A AGUA
E DE SE PRESERVAR SEGURAMENTE DAS MOLESTIAS EPIDEMICAS

Todos sabem hoje em dia que os medicos concordam em declarar que é pela agua que se communicam a maior parte das molestias epidemicas, taes como a febre typhoide, a dysenteria, o cholera e tambem a grippe ou influenza. A agua contém uma infinidade de animalculos que chamam-se microbios e dos quaes alguns são os germens das mais perigosas doenças. Portanto, uma agua é insalubre quando contém d'esses maus microbios.

Eis porque, ha já trinta ou quarenta annos, a maior preoccupação dos edilos tem sido em canalisar para as grandes cidades aguas de fonte que, geralmente, são muito puras e não contém maus microbios; e para conseguirem este fim não hesitaram em gastar centenas de milhões.

Quando não se tem uma agua muito pura, e principalmente quando grassam epidemias em um logar, é prudente para se preservar d'ellas sanear a agua que se bebe. E'uma precaução que se deve ter tambem quando faz muito calor, occasião essa em que tanto se precisa beber, principalmente os obreiros e os agricultores. Evita-se qualquer perigo fazendo ferver a agua por espaço de alguns minutos; nem todos, porem, podem fazer ferver a agua que têm de beber, nem certificar-se se ella foi bem fervida.

O meio mais simples, mais certo e mais economico de sanear a agua consiste em deitar n'ella um pouco de alcatrão. O alcatrão é um antiseptico de primeira ordem. Mata os microbios, causa de todas as nessas molestias graves e, d'este modo nos preserva d'elles. Torna, pois, sã e salutar a agua que bebemos e nos preserva assim das epidemias.

Como auctoridade scientifica, em appoio do que acabamos de dizer, basta citar uma muitissimo importante, que todos os medicos reconhecem. O illustre professor, Doutor Bouchardat, antigo presidente da Academia de medicina de Pariz, diz no *Annuario de therapeutica*: « O uso habitual e quotidiano do alcatrão constitue um excellente preservativo contra muitissimas molestias, principalmente contra as molestias epidemicas. »

Antigamente, punha-se alcatrão no fundo de uma garrafa, enchia-se ella d'agua que se vascolejava duas vezes no dia, durante uma semana, antes de servir-se d'ella. Como a agua não pode dissolver senão uma quantidade muitissimo fraca de alcatrão, obtinha-se com este systema um producto mui pouco activo, tendo um gosto acre e desagradavel.

Um pharmaceutico de Pariz, o snr Guyot, conseguiu, ha uns trinta annos, fazer o alcatrão soluvel em agua; graças a esta invenção, acha-se agora em todas as pharmacias, com o nome de Alcatrão Guyot, um licor mui concentrado de alcatrão, com o qual pode-se preparar instantaneamente, quando se precisa, uma agua de alcatrão mui limpida e muito efficaz.

Deita-se uma ou duas colheres, das de chá, por copo d'agua ou liquido que se costuma beber ás refeições, e obtem-se assim uma bebida muito sã, que preserva das epidemias e das molestias graves, e que cura seguramente a grippe ou influenza, as bronchites e os catarrhos.

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA
PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco........... 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

Fundicção Geral
ALLANPATERSON &C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATÈ 30 DE SETEMBRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS
BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS
CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$800 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, cór fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS
MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$0 0 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de córes, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as córes de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as córes, um metro de largura de 8$00 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as córes de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta córes, originaes desenhos de 1$600 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS
COLCHAS brancas e de córes de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e córes de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
SALAS de todos os tamanhos e modelos.
MS[illegible]LEIRAS brancas e de córes para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de córes, padrões variados, para liquidar, de 40$ 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58--Rua Duque de Caxias--56 e 58
TELEPHONE N. 210

PAPIER AMBRÉ
Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL**
não podendo adherir aos labios
PARIS, **Gaston d'ARGY & Cia**, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado S. G. D. G. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÃO
Franca: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8.000 francos. Confirmada pelo Tribunal do Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadres com a Borda gommada
LE METROPOLITA... com a Borda gommada; LE [illegible], papel riscado (vergé) [illegible]

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Triesto, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, [illegible] de Janeiro de [illegible]
Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação de [illegible] de Maio de [illegible]

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas.

ST JEAN DE LA CROIX — SAINTE THÉRÈSE

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS **FALSIFICAÇÕES** E Exigir a Assignatura de *Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

A AGUA DE COLONIA
INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.
Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*
A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS
É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.
Fortifica e esumula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

---

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA } PELAS **CAPSULAS** DE
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. | Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

REMEDIOS
LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy
Grãos doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f - O frasco de 35, 1f50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Pariz de 1889
Especialidade de baixella para o serviço da meza
em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co Limoges
60, Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando fôr pedido.

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

GELEIRA
« des CHATEAUX ». — A MAIS PRATICA
Produz em 10 minutos 500 gr. a 8 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.
J. SCHALLER, *322, rue Saint-Honoré, PARIZ*
O catalogo é encontrado em Casa dos Srs. Faria Sobrinho & Cia.

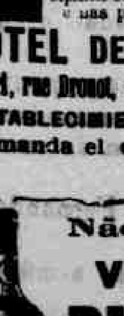

AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os **PONTINHOS PRETOS** do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.
DEPOSITO CENTRAL: **SECRETAN,** *52, rua Decamps, Pariz*
Depositos em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia, e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

HOTEL DE RUSIA - PARIS
1, rue Drouot, 2 y 4, boulevard des Italiens
ESTABLECIMIENTO DE PRIMER ÓRDEN
Se manda el cátalogo à quien lo pida.

Os AMADORES de
PHOTOGRAPHIA
devem servir-se da
CHAPA
extra sensivel
A
DAGUERRIENNE
a mais rapida de todas as existentes
RESULTADOS SEM PRECEDENTES
PARIZ
CASA
Paul ROUSSEAU & Cie
STOCK Succr
16, rue des Fossés-St-Jacques
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

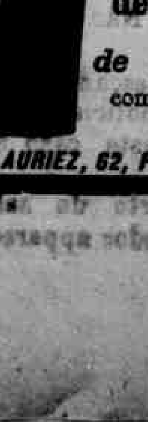

Não confundir o
VERDADEIRO
PIPPERMINT
de **GET** Frères
de *REVEL* (*França*)
com os vulgares PEPPERMINT
AGENTE GERAL:
B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos copleto sortimento de utensilios para a uz vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com jogo nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha a bagço.

RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empasadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as abricas allemães
AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
E OR NSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:
arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.
Para informações aos principaes fundições e casas de commisões pr a fabrica.

AU MAGASIN MODERN
2—RUA DO LIVRAMENTO—2
Variado sortimento de azendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas abricas do sul da Republica, de acceitar meensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendernos que só a vista faz fé.
Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos reguezes que com suas presenças hourarem.

Au Magasin Moderne

LEOPOLDO PREALL E
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar
UNICO AGENTE DA
Cerveja Bavaria de S. Paulo
E UNICO DEPOSITARIO DA
Cerveja Teutonia de Mendes

Estas duas marcas de CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.
Sempre grande quantidade em eposito a preço resumido.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., pag. 300	*Comm. do Codex, pag. 813*	*Therapeutica, pag. 214*	*Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das **NEVROSES**, das **NEVRALGIAS**, da **NEURASTHENIA** { Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*
LANCELOT & Cie, 28, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia e em todas pharmacias.

A PHOSPHATINA FALIÈRES
é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A **PHOSPHATINA FALIÈRES** facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A **PHOSPHATINA FALIÈRES** impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

" Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentistal aureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Garganta e Pulmões e tambem o emprego nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.

Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 92, 1.º anda

ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA

Tem sempre grande deposito de

Cerveja Bavaria de S. Paulo

CERVEJA TEUTONIA DE MENDES

(RIO DE JANEIRO)

Whisky escossez marca 4 corôas

GENEBRA HOLLANDEZA

Unico concessionario da «Luz Incandescente» em

Pernambuco

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

Finissimas camisas portuguezas a 6$000.
Dtas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazenda de phantasia.
Delicados fustões bordados e aicochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando.
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Ronquayrol

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE. O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS e BOUBATICAS, ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS que sejam hereditarias quér adqueridas por contagio de pessôas inficcionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico e mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco........................ 2$500

« de uma duzi........................ 26$000

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
OCSTUS PS.—Cura as gonorrhêas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, mão halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
SOL. CITR. AUR.—Diarrhêas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
ZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e quaiquer febre.
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, astnma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido. etc.
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO DO

DR. SABINO

IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43

Pernambuco

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vemes intestinaes, conhecdios vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vapealsr e sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser ntagme urgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usadapmine reanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias recis raes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITOGERAL PHARMACIA FERREIRA

ESCOLHIDOS — DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO

A TOSSE E — REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES — INFALLIVEL

PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR **LANMAN E KEMP** NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

GRADNE LIQUIDAÇAO

NA

LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continua a ter grande quantidade de pechinchas, do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença, uma visita, afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:
Linons matisados, 2 larguras, a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos 5$000 e a 6$000. um.
Cheviot azul e preto, americano.
Zefiros de quadros e lisos a 320 rs. o covado.
Brim de linho de cör francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 1$200, 1$500 e 2$000 o covado.
Crepons de lã, com mescla, a 2$000 o covado.
Baeta azul para roupa de banho, a 1$500 e 1$800 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000 um.
Etamines brancos e de côres a 600 e a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$00 0 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr, com 2 larguras a 1$000 e 1$200 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Expiendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 30$000 por 25$000, tem poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 15$000 e 16$000 um.
Lindas toalhas para baptisados a 10$ e 15$000.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella 10$000 o par.
Casemira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Panninho lavado a 3$000, 3$500, 4$000 e 4$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 4$000 o metro.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma
Creaoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Collarinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Sedinhas lavradas a 500 rs. o covado.
Casemiras de côres, pura lã, custo de 8$000 por 3$000 o covado.
Brins de côres, puro linho, a 800 rs. o covado.
Linons lisos de todas as côres a 500 rs. o covado.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na

LOJA DO POVO

Rua Primeiro de Março n. 19

A BRIZA

Esse estabelecimento de miudezas tendo transferido sua séde da Praça da Independencia para a rua Duque de Caxias n. 69, acaba de receber os objectos abaixo mencionados para os que chama a attencção de seus numerosos freguezes.

Tualhas bordadas, branca e de cores, largas e estreitas, em metro.
Fitas de diversas qualidades e larguras.
Ditas verdes, lisas e chamalote para o Collegio S. Vicente de Paula.
Ditas Independencia de ns. 12 a 80.
Ditas com as côres Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.
Relogios de ouro americano e nikel, do acreditado fabricante Folgg.
Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantazia para presentes.

Espelhos, jarros, figuras de biscuit.
Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.
Leques, grande variedade.
Cintos modernos.
Gravatas, punhos, collarinhos, o que se pode desejar em gosto e qualidade.
Coróas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar.
Vende tudo por preços resumidissimos.

Rua Duque de Caxias n. 69

Conrado & Baptista

FOLHETIM (6)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

CAPITULO III

Via dolorosa

(Continuação)

Era a voz de Anselmo.

Sentindo o olhar inquisidor da autoridade, que não perdia um só de seus movimentos, o fazendeiro interpellou-o sobre a prisão do assassino, de que tinha ligeira noticia.

— Já sei que o autor de tamanha desgraça é um escravo meu. Eu o felicito, Sr. Anselmo, pelo bom exito da diligencia, desejando ao criminoso a punição que merece. Que motivo deu aquelle malvado para matar um homem honrado e laborioso, que a ninguem fazia mal? Já o interrogou?

— Já; e sinto-me devéras embaraçado para expôr-lhe os detalhes do crime e seus antecedentes, tão assombrosos se apresentam as circumstancias para condemnal-o. [illegible]

— Como assim?

— O senhor está gravemente implicado no delicto.

— Quem? Eu?...

— Sim, o senhor. O réo accusa-o formalmente como mandante. Os instrumentos do crime, o punhal, o polvarinho e a espingarda, pertencem-lhe. Estão alli sobre a mesa; póde vêl-os.

Dirigio-se o fazendeiro ao lugar indicado, e ao primeiro relance de vista reconheceu suas armas.

— Oh! Isto é uma fatalidade! exclamou elle, arrancando os cabellos, em um impeto de allucinação. Como explicar essa conspiração infernal, que me sorprende na sua trama bem urdida! Quando o coração ferido pela morte tragica de um amigo ainda sangra, eis que uma punhalada certeira, vibrada por mão invisivel, faz-lhe percorrer a escala das dôres.

Que argumentos empregarei, não suspeitos de hypocrisia? Com a reputação tisnada pela calumnia de um miseravel escravo, postos em duvida meus sentimentos perante o abominavel testemunho daquellas armas, meço a profundeza do abysmo, onde me lançaram, e não tenho illusões sobre a situação que me aguarda, nas mãos de autoridades apaixonadas e sequiosas de vingança.

Quem acreditaria na defeza do desgraçado, sobre o qual pesou o aresto da fatalidade? Findou-se a tranquillidade da minha familia.

Condemnado, expiarei em um presidio as affrontas da injustiça; absolvido, attribuirão a sentença do jury á influencia de minha fortuna.

Nem mesmo a imparcialidade do tribunal restituirá o repouso a meus dias, a integridade á honra e a pureza aos sentimentos.

— Attente, Sr. subdelegado. Chegou o momento de [illegible] dentro; tirar partido das circumstancias [illegible] accumulou, industriando o espirito de um bandido.

Exultai, construi a legenda de um crime nefando, levai-me ao banco dos réos. Oh! Eu succumbo.

O fazendeiro, passando da exacerbação a visivel estado de abatimento, cahio sobre a cadeira.

Anselmo ergueu-se, calmo e frio.

— Não tendes razão, Sr. Fernando, quando accusais a autoridade no cumprimento do seu dever. Não me cabe a culpa da vossa infelicidade, e estimarei que a vossa innocencia saia triumphante dessa prova.

Quanto ao mais, nada tenho a fazer aqui. Desde já vos intimo a comparecer amanhã, ás dez horas, na sala das audiencias, afim de depôr no presente processo, destruir os allegados da denuncia e apresentar as testemunhas de defeza.

Reflecti bem nas consequencias de um processo á revelia, e estudai o depoimento. Até a vista.

Anselmo arrecadou os instrumentos do crime, e entregou-os ao commandante da escolta, a quem deu ordem de conduzir o preso á cadeia.

Absorto na tribulação, Fernando não se moveu da cadeira.

O escrivão estendeu-lhe a mão e segredou-lhe ao ouvido:

— Confiança, e tenha coragem; não se ha de consummar a obra da iniquidade.

E dirigindo-se ao medico:

— Anime-o, doutor. Não faltarão testemunhas de defeza.

— Serei uma. Vá descançado; já percebi a má vontade da policia, e talvez que a perseguição neste caso seja util.

Acabava João Gualberto de sahir, quando á entrada do corredor appareceu Hermengarda, envolta em crépe, e acompanhada da filha. Seus passos moveram-se machinalmente para o quarto, onde estreitára pela ultima vez o cadaver do marido.

Graciema desviou-a meigamente.

— Que! Não me deixas ver teu pai? Puzeram-no alli.

— Já não está, mãi. Entremos antes na capella, e oremos por sua alma.

— Orar! Quem te ensinou estas cousas, menina? Dizem que ha um Deus justo, bom, misericordioso, que protege os crentes, perdôa os arrependidos e consola os afflictos. Mas o diabo poude mais do que elle. Onde está Mauricio?

— Pensa nos filhos, mãi. Acompanha os estudos de Mario com a solicitude que sempre te mereceram os passos importantes da vida.

A minha educação está incompleta. A mocidade inexperiente não dispensa o guia de teus conselhos preciosos. Pensa em nós, pensa em Juracy.

— Ah! Tu fallas nos perigos e dissabores da existencia. Feliz de quem morre criança. A dôr materna não se apaga nunca; a saudade evoca as travessuras do ente querido, lê e relê as paginas do pequeno livro interrompido pela morte, recorda o seu choro, as suas impertinencias e os affectos que lhe promettiam um futuro de delicias.

Entretanto, mais tarde, quando se perde um filho na flor da idade, em plena expansão de juventude e belleza, chega-se a adorar o destino que decepa no berço o fio das vidas inconscientes.

O que são os grandes prazeres comparados com os grandes infortunios? Quem viver bastante, quem não perder os filhos no periodo da infancia, quem não conhecer na mocidade os dissabores, quem não tiver o coração [illegible] pequenos revezes, será o joguete do demonio, a victima das sorprezas.

Sim, porque a felicidade é apenas uma escola para a miseria.

Na tela da vida as tintas vagas do prazer servem de fundo para destacar as scenas da desgraça.

Quanto maior o gozo, mais terrivel é o soffrimento proveniente da sua privação.

Só quem transpõe o periodo das illusões, conhece as tempestades da existencia.

A seus olhos começa a desenrolar-se o immenso quadro das traições e infámias; vê-se irmãos, disputando encarniçadamente as migalhas de uma herança; assiste-se ao enterro de filhos já creados e tem-se a alma constantemente despedaçada em uma idade em que o corpo alquebrado perdeu a solidez da resistencia.

Então, o contraste da desgraça com os gozos anteriores centuplica a energia das dôres.

A descrença invade o coração, o tedio provoca a indifferença, e olha-se com piedade para os que se julgam felizes, como quem os empraze para o dia seguinte.

A viuva levantou o véo do rosto e atirou-o para traz.

— Tem pena de ti e de todos, minha filha. Que destino te estará reservado? Malvados! Olha... olha quem está alli...

E a viuva, horrorisada, apontava para o fazendeiro, que a contemplava com profunda tristeza!

— Olha!...

— E' o Sr. Fernando, mãi.

— Foi, mas não é. Repara naquelles traços. Observa-lhe as unhas. Foge, fujamos, é o assassino de teu pai.

E Hermengarda, agarrando nervosamente a filha, desappareceu no corredor, como se escapasse a uma visão sepulchral.

O roceiro soltou um gemido. O olhar esgazeado, que lhe deitára a louca, fugindo, parecia illuminar ainda a sala com um clarão.

— Tenha paciencia, disse o medico. Chegou-lhe a crise. E' preciso habituar o espirito a estas scenas de insania.

Passado o estupor, Fernando Alvares começou a coordenar as idéas.

Evidentemente elle tinha um poderoso inimigo occulto, que agira de combinação com o assassino e as mucamas da casa.

Não explicava de outro modo o roubo de suas armas.

Minucioso inquerito entre os escravos do serviço domestico não deu resultado; todos negavam a menor complicidade e mostravam-se indignados contra o parceiro, a quem cobriam de baldões e esconjuros.

Igualmente, os trabalhadores do sitio não lançaram luz sobre o facto.

Ao ouvil-os, ninguem duvidaria da estima votada ao senhor; elogiavam a bondade e franqueza de Mauricio, e espantava-os a perversidade do sicario, cujos máos instinctos punham em relevo.

Era feiticeiro e ladrão, maltratava a mulher, produzia com o olhar convulsões nas crianças, e se antes não o tinham denunciado, é porque temiam sua vingança.

(*Continua*).

Typ. do *Diario*.